ANNO LXVII — NUMERO 51. QUINTA-FEIRA 5 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, dos dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Março, ás 12 horas e 15 minutos da manhã.

Foi nomeado chefe de policia da Capital Federal o Dr. José Antonio Gomes.

Embarcaram para ahi os deputados João Juvencio Ferreira d'Aguiar, Antonio Gonçalves Ferreira, Francisco de Assis Rosa e Silva, João Vieira d'Araujo e José Joaquim Seabra, seguindo igualmente o Dr. Francisco Gomes Parente.

PARIS, 3 de Março.

Falleceu Mr. Behic, presidente da Companhia des Messageries Maritimes.

ROMA, 3 de Março.

Foi eleito presidente da Camara dos Deputados o Sr. Biancheri.

MADRID, 3 de Março.

Abriram-se as respectivas Côrtes.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

V

IDEA DA HUMANIDADE NO GENERO HUMANO

64

A humanidade no mundo

A esta realisação da idéa humana são os homens chamados por Deus e pela natureza; a tendencia sempre dirigida a entender, projectar e ensinar esta idéa, exprime o sentido de toda a historia passada. Para este fim de realisar toda a nossa natureza na terra e na historia volvemos hoje os olhos e applicamos outra vez as nossas forças. Na contemplação antecipada esta idea e abre-se para nós a esperança de um novo futuro.

65

A voz de Deus na humanidade

A voz de Deus aos homens para realisar com proporção e organismo crescente toda a nossa natureza é ouvida pelo homem religioso, cujo espirito é illuminado com as idéas eternas e animado do sentimento de Deus.

O Christianismo que Jesus trouxe aos homens, assim como fundou a intimidade religiosa (religião do coração) no espirito de piedade filial, despertou entre elles o amor humano (a caridade) e o reconhecimento de todos os nossos semelhantes como uma familia de filhos de Deus. Este espirito do amor dos homens em Deus vem trazendo secreta, mas invencivelmente, os individuos a uma ultima e unica fraternidade humana. A historia é um vivo testemunho desta tendencia.

O homem animado do espirito religioso, o que escuta a voz de Deus em seu coração, está perto de reconhecer a vocação divina da humanidade para reunir-se um dia n'uma vida e sociedade religiosa sobre a terra.

66

Consideremos a morada que a natureza, mediante *Deus*, preparou para o homem, rejuvenescendo-a e melhorando a constantemente: a terra, que habitamos. Este globo terreno manifesta-se como um todo fechado, de vida natural em ordenada proporção e mutuo completo de suas partes. O mar e o continente acham-se repartidos com tal proporção, que formam tres grandes regiões bem acentuadas e relacionadas em grandeza, distancia e figura, e accessiveis entre si: o velho mundo, o novo e Australia,

o velho e novo mundo aproximam-se para o polo norte indicando a communicação de um para outro; e do lado opposto, onde os separam dilatados mares, mette-se entre elles de permeio como um cinto, o grande archipelago do Oceano Pacifico destinado a ser um dia o paraizo terreal. O mundo antigo, comprehendendo a Asia, a Europa e a Africa, forma uma grande região interiormente dividida em segundas regiões, infinitamente vária em estructura, clima e producções.

67

A Asia e a Africa offerecem uma decidida opposição natural, caracterisada pela qualidade e disposição no solo, e pelas propriedades das plantas e animaes; e a outra parte, formada depois, e menor que as duas primeiras—a Europa—parece destinada a educar no seu solo os povos jovens, que vieram para ella da Asia e da Africa, e para reunir como laço intermedio a Africa e a Asia.

A metade meridional e inferior da Europa é uma das regiões mais bellas e caracteristicas da terra; está dividida em segundas comarcas, bem limitadas entre si, e destinadas visivelmente para habitação de outros tantos povos. Em tres grandes peninsulas—Hespanha, Italia e Grecia mette-se a terra pelo mar dentro, facilitando a communicação entre estes grandes paizes e com as restantes partes da terra. Uma cadeia circular de margens deliciosas corôa o mar Mediterraneo, e convida os seus povos a viverem em commercio material e intellectual entre si e com a Africa, Asia e America.

68

Não menos caracteristica nem menos importante para a historia humana é a Europa Norte, dividida tambem em segundas regiões debaixo de uma proporção analoga a Europa Sul, com a qual forma uma opposição geographica de segunda ordem. A vida e o commercio dos povos da alta Europa tambem se acham de antemão previstos e facilitados por mares mediterraneos e grandes rios confluentes daquelles, ao passo que outros rios conduzem aos mares da Asia e abrem caminho a esta grande região.

As ilhas britannicas a Irlanda, penetrando no Atlantico, formam como que a ponte de passagem entre o velho e o novo mundo.

E posto que a natureza parece ter sido menos liberal com os povos da Europa Sul do que com os da Europa Norte, nem por isso é menos animadora, menos mestra da vida; porque naquelles povos o espirito é vivamente solicitando a substituir por meio da sciencia e da arte o que a natureza lhes não offerece de mão a mão.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Março de 1891—O desembargador governador do Estado, tomando em consideração a petição e documentos do Dr. Affonso Lustosa, tendo em vista o parecer constante do officio do Dr. inspector do Thesouro, de 11 do corrente e usando da attribuição contida nos decretos deste governo de 15 de Outubro do anno proximo findo e de 31 de Janeiro ultimo, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Art. 1°. Fica concedido ao Dr. Affonso Lustosa, proprietario do engenho Consulta, situado na comarca do Bonito, para a fundação de uma usina, que se denominará Lustosa, no mesmo engenho, o auxilio de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$), em apolices de sete por cento (7 %) ao anno, que serão recebidas ao par pela forma e sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$) em apolices, a juro de sete por cento (7 %) ao anno, que serão entregues e recebidas ao par pelo concessionario, na forma da clausula 3ª.

II Para garantia do emprestimo o Estado terá hypotheca não só sobre a usina Lustosa, com todos os machinismos, apparelhos accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que n'ella houverem de ser estabelecidas como tambem sobre o engenho Consulta, onde tem de ser fundada aquella usina, com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, dependencias, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

III O pagamento da quantia de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$) será feito em trez prestações de conformidade com o art. 7° do decreto de 15 de Outubro de 1890.

IV A primeira prestação será paga depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho Consulta e quando o concessionario exhibir documento que prove achar-se encommendado o material destinado á usina e reduzido previamente a escriptura publica os contractos de fornecimento de cannas por tempo não inferior a cinco annos e com intervenção dos proprietarios e rendeiros.

A segunda prestação será paga quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina.

A terceira prestação será paga depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina, quando esta se achar concluida e funccionando com todas as suas dependencias e accessorios.

V O contracto celebrado com o concessionario pelos agricultores Manoel de Souza Teixeira, Manoel Gonçalves de Souza, Germano Braziliano Emery, Thomaz José da Silva, Manoel Ferreira de Mello, José Mauricio de Araujo, José Cavalcante de Andrade, José Lourenço da Silva Zaza e Floriano da Silva Guimarães, proprietarios e rendeiros dos engenhos Protecção, Pirangy e Linia, sitos em Quipapá; Vista Alegre, Bom-Destino, sitos em Panellas; Cajazeiras e Barra de Jangada, em Bonito, e na propriedade Marayal, para o fornecimento de cannas á usina Lustosa, será reduzido a escriptura publica de conformidade com a clausula antecedente.

VI A amortisação das apolices será feito por sorteio no minimo á razão de cinco por cento annualmente e começará logo que a usina houver tirado duas safras.

VII Desde, porém, que a usina der dividendo superior a doze por cento, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VIII A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da época marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

IX Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior, perfeitamente justificado perante o governador do Estado, o debito n'aquella importancia começará a vencer o juro da móra á razão de um por cento ao mez.

X Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou, na época fixada no art. 8.° do decreto de 15 de Outubro ultimo, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da mora na razão de um por cento ao mez.

XI Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará, como credor antichretico, pelas rendas da usina, collocando n'ella um administrador.

XII O concessionario terá uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda-livros, que poderá ser examinada por ordem do governo do Estado, devendo em todo o caso ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empresa.

XIII Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices e na época marcada, a respectiva quota de amortisação.

XIV. Quaesquer dividas que se suscitarem entre o governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros, nomeados um pelo governador e outro pelo concessionario. No caso de desaccordo entre os arbitros cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XV. O contracto resultante do presente Decreto, salvo caso de sociedade anonyma, só poderá ser transferido a agricultores precedendo, porem, approvação do governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

XVI. O valor ao presente contracto é fixado, para os effeitos legaes, em 350:000$000.

XVII. Ficam fazendo parte do mesmo a disposições do Decreto de 15 de Outubro do anno findo e do de 31 de Janeiro corrente, no que lhe poderem ser applicadas.

XVIII. O concessionario obrigar-se-ha a assignar o presente contacto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tando em vista as razões constantes do Decreto de 9 do corrente, que revogou a lei n. 1,320 de 4 de Fevereiro de 1879, e considerando que as incompatibilidades determinadas pelos arts. 222 e 223 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 trazem ao serviço publico os mesmos inconvenientes que as decretadas pela citada lei, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Artigo unico. Ficam revogados os arts. 222 e 223 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

O secretario do governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o bacharel Manoel da Trindade Peretti do lugar de membro da Intendencia Municipal do Recife, e nomear para substituil-o o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, bacharel Eloy Dias Teixeira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de quinze dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do director geral das obras publicas e a informação do inspector do Thesouro, constantes dos officios ns. 219 e 24, de 26 de Dezembro ultimo e 8 do corrente mez, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 542$800 á verba do § 67 art. 2° do Decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despeza feita com a illuminação da Escola Normal, Bibliotheca, Gymnasio, Theatro Santa Isabel e Palacio do Governo durante os festejos do 1° anniversario da Republica.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e communicou-se ao director geral das obras publicas.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia Pernambucana, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio n. 1,112, de 30 de Dezembro ultimo, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 175$500, a verba do § 47, art. 2° do Decreto orçamentario, exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do que se deve á peticionaria, de passagens concedidas por conta do Estado, a praças que seguiram para o destacamento de Jatobá, no mez de Agosto do anno passado.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Fielden Brothers, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro, em officio n. 1105 de 29 de Dezembro ultimo, resolve abrir um credito supplementar de importancia de 413$630, á verba do § 50, art. 2° do Decreto orçamentario, exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do que se deve ao peticionario pelo balanço da conta do gaz consumido com a illuminação publica no mez de Novembro do anno passado.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu João Walfrido de Medeiros, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio n. 18, de 7 do corrente, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 89$700 á verba do § 46, art. 2° ao Decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do que se deve ao peticionario pelo fornecimento de diversos artigos a guarda local e companhia de cavallaria.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e tendo em vista a informação n. 25 prestada pelo inspector do Thesouro em 8 do corrente mez, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 62$170 á verba do § 47, art. 2.° do decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das passagens concedidas por conta do Estado, a officiaes, praças e presos no mez de Outubro do anno passado.— Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado e communicou-se ao respectivo superintendente.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai para que o delegado de policia do termo da Escada promova alli a locação de uma casa com as accommodações necessarias para servir de quartel da guarda local e de cadeia, devendo previamente submetterdes o respectivo contracto á minha approvação. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Convem que me remettaes, com urgencia, como solicitei em 8 do corrente, copia do inquerito feito a proposito do espancamento do sub dito italiano Giuseppe Barni na hospedaria da Jaqueira.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Sendo muito onerosas aos interesses do Estado as condições do contracto de locação do predio em que funcciona este Thesouro, cumpre que, de accordo com as condições do mesmo predio, procureis innoval-o sem prejuizo das finanças publicas, e, no caso de impossibilidade, façaes alugar quanto antes outro em boas condições e com as necessarias accommodações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos para os fins convenientes que recommendei hoje ao bacharel Thomaz Soriano de Souza que, independentemente da apresentação de seu titulo assuma o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tacaratú para a qual foi nomeado por decreto de 19 de Dezembro proximo passado, visto assim convir ao serviço publico.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagem de ida, por conta do Ministerio da Justiça, do porto desta capital ao do Estado das Alagoas, ao bordo do vapor *Pernambuco*, as praças da guarda local João Mendes dos Santos, José Henrique de Castro Lobo e Antonio Lourenço dos Santos, e de volta as mesmas praças e aos dous presos por ellas escoltados.

— Idem idem façam transportar á capital federal, por conta do Ministerio da Marinha, o cabo Manoel Pedro Mendes Pinheiro que, por estar soffrendo de beriberi, para alli segue, á disposição do quartel-general da marinha.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro façam transportar, por conta do Ministerio da Marinha, á capital federal, para onde seguem á disposição do quartel general de marinha, os marinheiros nacionaes Cypriano Alves dos Santos, Eduardo do Egypto, João Alvaro da Silva e Manoel Luiz da Silva.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal por conta do Ministerio da Guerra o soldado desertor do 22° batalhão de infantaria Manoel Joaquim Soares de Oliveira que foi capturado na comarca da Victoria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar na primeira opportunidade para Penedo, por conta do Estado o sub commissario da guarda local de Salgueiro Eduardo Antonio de Moraes e Silva, sua mulher, um filho menor e a bagagem que conduzir.—Officiou se ao governador do Estado das Alagoas afim de providenciar sobre o transporte até Jatobá.

— O superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 1ª classe por conta do Estado, ao tenente-commissario da guarda local de Gamelleira Francisco Xavier Cavalcante Lins.

— Idem, idem, idem de 2ª classe por conta do Estado á praça da guarda local do Rio-Formoso Joviniano Paes Barreto, que segue para a Escada.

— Idem, idem, idem de ida e volta por conta do Estado, da estação da Escada a de Cinco Pontas ao commissario Severiano Vieira da Paz.

— Idem, idem, idem por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação da Escada a de Cinco Pontas a dez praças da guarda local.

— Idem, idem de 1ª classe, por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local de Belmonte João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

— Idem, idem de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a uma praça da guarda local de Garanhuns e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella conduz.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para da passagem até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao preso Antonio Ferreira, requisitado pelo juiz municipal de Triumpho e as duas praças que os conduzem e providencie quanto a volta das mesmas praças.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto ao transporte até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta por conta do Estado, em carro de 1ª classe ao cadete sargento do 14° batalhão de infantaria Ignacio de Souza Gouveia Sobrinho que, a serviço segue para Timbauba.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado communico vos que o sub-commissario nomeado para a guarda local de Floresta Manoel Mariano Ferreira da Costa assumio o exercicio de seu posto no dia 27 de Dezembro findo.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que indeferio hoje a petição do commissario ajudante da guarda local João Pires da Silva Valença de que trata vossa informação n. 39 de 13 do corrente mez.

— Ao promotor publico da capital.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por despacho de hoje se autorisou o inspector do Thesouro a fornecer-vos a copia do processo e o original do recibo, de que trata o officio d'essa promotoria de hontem datado.

— Ao director da Escola Normal.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos, para os fins convenientes, a certidão de idade de Maria Gomes de Amorim, ultimamente mandada admittir á matricula n'essa Escola.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por despacho de hoje foi indeferido o requerimento do commissario ajudante João Pires da Silva Valença a que allude a vossa informação de 15 de Dezembro ultimo, n. 411.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O desembargador governador do Estado, recommenda-vos que lhe devolvaes a portaria de 12 do corrente relativa a 20 sentenciados procedentes do Estado do Paraná, os quaes ainda não chegaram, como se esperava, a esta capital — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. chefe de policia no officio n. 44, de 10 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte decreto:

Art. 1.° Fica a delegacia de Amaragy dividida em cinco districtos de subdelegacia, da maneira seguinte:

§ 1.° O 1.° districto comprehenderá todo o territorio do actual 1.° districto de paz com excepção dos engenhos Tranquillidade, Saudade e Riachão do Norte, e terá a denominação de Amaragy.

§ 2.° O 2.° districto terá a denominação de Cortes, e comprehenderá os terrenos desmembrados do termo de Bonito e annexados a este pelo decreto de 22 de Novembro do anno passado e mais os engenhos Refrigerio, Tranquillidade, Saudade e Riachão do Norte.

§ 3.° O districto, que denominar-se-ha Primavera, comprehenderá o povoado deste nome e os engenhos Cabeça de Negro, Aurora, Batateiras, Pitões, Caracituba, Temorante e Pedra Branca.

§ 4.° O 4.° districto, que terá o nome de Aripibú, comprehenderá o territorio do actual 2.° districto de paz, com excepção do povoado Primavera e engenhos Cabeça de Negro, Aurora, Batateiras, Pitões e Caracituba.

§ 5.° O 5.° districto, que se denominará Bom Conselho, comprehenderá o territorio desmembrado do termo de Victoria até dividir com Pedra Branca e os engenhos Bom Conselho, Villa Accioli, Ninho das Aguias, Quaresma, João Soares, Manso, Serra Queimada e Monte Alegre, terra dos herdeiros de Jacintho.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em consideração o que representou o cidadão Ignacio José Arôxa Filho, serventuario vitalicio dos officios do 2.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e crime do termo de Villa Bella;

Considerando que os rendimentos destes officios são actualmente tão exiguos que não bastam para a decente subsistencia dos respectivos serventuarios;

Considerando que em identicas circumstancias se achava o escrivão vitalicio do civel, crime e execuções civeis Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres, ha pouco fallecido;

Considerando que por serem por demais exiguos os rendimentos do officio do escrivão do jury e execuções criminaes não tem até hoje apparecido pretendentes ao provimento desse officio;

Resolve, tendo em vista a informação dos juizes de direito e municipal de Villa Bella, e usando das attribuições que lhe confere o decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889 e art. 14 do Regulamento n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, expedir o seguinte decreto:

Art. 1.° Aos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e crime, actualmente servidos, por titulo de vitaliciedade, pelo cidadão Ignacio José Arôxa Filho, ficam annexados os cartorios das execuções civeis, e do jury e execuções criminaes do termo de Villa Bella.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo do Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 66 de 13 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Guedes de Andrade, do cargo de 3° supplente do subdelegado do 3° districto do termo de Itambé.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 13 do corrente, sob n. 64, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Galdino Ferreira Jordão, do cargo de subdelegado do 1° districto de Santa Maria, do termo da Boa-Vista.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 67, de 13 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Olympio Carlos da Cunha, do cargo de subdelegado do districto de Rua Nova, do termo de Gravatá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, resolve prover o cidadão Luiz de França Andrade Lima na serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e annexo do termo da Gloria de Goitá.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel José de Almeida Soares, 3° escripturario aposentado da Recebedoria, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, de 30 de Dezembro ultimo, n. 1.121, resolve, de accordo com o disposto no art. 2° da lei n. 1.685, de 30 de Junho de 1882, determinar que seja incluida na pensão de aposentadoria do peticionario a gratificação de que trata o art. 5° da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, restabelecida pelo art. 1° da de n. 1.522 de 11 de Abril de 1881, visto que o peticionario ao tempo de sua aposentadoria contara mais de 30 annos de serviço, devendo ser-lhe abonada dita gratificação de conformidade com a lei n. 1.682 de 21 de Junho de 1882. — Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores José Feliciano Bezerra de Aguiar e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de Bom Jardim e aquelle da cadeira de Tracunhaem, e usando da autorisação que lhe confere o art. 172 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam. — Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os Drs. José Soriano de Souza, Manoel Clementino de Oliveira Escorel e José Bandeira de Mello, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do ministerio da Instrucção Publica, de 20 de Dezembro do anno passado, um credito da importancia de 270$000, á verba «Eventuaes» daquelle Ministerio, exercicio vigente, para occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos peticionarios, por haverem funccionado como examinadores nas bancas de corographia e historia do Brasil, do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Em aviso circular de 30 de Dezembro findo, declarou o Ministerio da Guerra que os officiaes do exercito deverão descontar mensalmente a decima parte do respectivo soldo, para indemnisação do valor de suas joias para o monte-pio e aquelles que tiverem entrado com doze prestações do soldo diario, na forma do art. 34 do decreto n. 695 de 28 de Agosto do anno proximo passado, só continuará esse desconto quando completarem os doze mezes relativos áquellas prestações.

O que faço constar para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.— Providenci para que se recolha a capital federal conforme determinou o Ministerio da Guerra em telegramma de hoje o alferes João Xavier do Rego Barros.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providenciai para que seja paga aos emprezarios da illuminação a gaz, Fielden Brothers, a importancia da subvenção para luzes do palacio deste governo relativo ao trimestre findo em Dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves assumio em 13 do corrente o exercicio do cargo de ajudante da delegacia de inspectoria geral das terras e colonisação para o qual foi nomeado por acto do governo em portaria de 12.

— Ao mesmo.—Mandai entregar por conta da verba—Soccorros Publicos - ao alferes Luiz Bezerra dos Santos a quantia de 120$000 por elle despendida com o tratamento de variolosos em Tacaratú.

— Ao mesmo.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 2 do corrente expeço as necessarias ordens afim de que pelo Arsenal de Guerra sejam fornecidos ao 27 batalhão de infantaria os artigos constantes da inclusa nota por copia de 26 de Dezembro findo, organisada na Repartição do Quartel Mestre General.

— Ao mesmo. —Communico-vos que em cumprimento de ordem expedida por este governo em 9 do corrente, o bacharel José Maria da Rocha Carvalho assumio no dia 10 o exercicio do cargo juiz de direito da comarca do Cabo para o qual foi por decreto de 27 de Dezembro ultimo removido da de Tacaratú.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. Nos termos de vossa informação n. 44 de 14 do corrente mandai abonar a ajuda de custo na importancia de 16$250 a que tem direito o sub-commissario da guarda local do municipio do Brejo da Madre de Deus Manoel José Monteiro Sobrinho.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de officio da Intendencia de Guerra n. 13 de 5 do corrente terem sido embarcados no vapor *Brazil* do Lloyd Brazileiro dous caixões contendo o equipamento constante do incluso conhecimento, destinado ao 14° batalhão de infantaria; assim o declaro para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 2 do corrente mandai fornecer ao 27° batalhão de infantaria os artigos constantes da inclusa nota, de 26 de Dezembro ultimo, organisado na Repartição do Quartel Mestre General.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Restituindo os inclusos papeis que acompanharam o vosso officio n. 3 de 4 de Outubro ultimo relativo ao gaz consumido nesse estabelecimento durante o trimestre de Julho a Setembro do anno passado, transmitto-vos a inclusa copia da informação n. 10 de 9 do corrente que a semelhante respeito prestou a inspectoria dos portos e obras publicas federaes deste Estado.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Attendendo ao que solicitou o commissario da guarda local do municipio de Gravatá, em officio de 5 do corrente recommendo-vos que providencieis no sentido de ser fornecido o armamento necessario a referida guarda.—Communicou-se ao commissario de Gravatá.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que por decreto de 24 de Dezembro findo se concedeu melhora de reforma no posto de coronel ao tenente coronel reformado da guarda nacional dessa comarca José da Silva Cysneiro Guimarães.

— Ao director gerente da Companhia do Beberibe.—Cumpre que mandeis prover de uma ducha o fornecimento d'agua do palacio deste governo e providencieis quanto ao supprimento d'agua no quartel da bateria de artilheria da Soledade.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.— Tendo indeferido hoje o requerimento de Constantino Burgos, a que vos referistes na vossa informação de 10 do corrente concedendo a dispensa de annuidades do apparelho dessa Companhia por elle retirado do 1° andar do predio n. 52 da rua do Barão da Victoria, recommendo-vos que façais repor o dito apparelho.

Portarias:

— Declaro a Intendencia Municipal de Correntes, que a vista do art. 3° das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo, não pode ser approvado o orçamento annexo ao seu officio de 5 do corrente mez; devendo ser o mesmo submettido á deliberação do Congresso Legislativo deste Estado em sua proxima reunião afim de que resolva a respeito.

Quanto ao regulamento annexo ao citado officio faço constar a mesma Intendencia que, depois de examinadas as disposições contidas no citado regulamento, decidirei sobre a approvação solicitada.

— Declaro a Intendencia Municipal do Bonito que a vista do art. 3° das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro do anno passado, não pode ser approvado o orçamento annexo ao seu officio de 5 do corrente mez, devendo ser o mesmo submettido á deliberação do Congresso Legislativo deste Estado em sua proxima reunião, afim de que resolva a respeito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes. — O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao officio de 2 do corrente sob n. 430 que por portaria de 31 de Dezembro proximo passado foi nomeado sub commissario da guarda local de Canhotinho Cesino Carneiro de Mesquita Cabral; e recommendar-vos que se verificardes ser o individuo de quem se trata, praça do 3° districto da 1ª região o elimineis do estado effectivo do referido destacamento.

— Aos membros do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional. - O desembargador governador do Estado, manda remetter-vos copia da informação que prestou o administrador dos Correios acerca do assumpto do vosso officio de 10 do corrente.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 13 do corrente no qual communicastes que nessa data o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves assumio o exercicio interino do cargo de ajudante dessa repartição para o qual foi nomeado em portaria de 12.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Rio Formoso. - De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos as copias das portarias que solicitaes em vosso officio de 9 do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao promotor publico da comarca de Triumpho. —O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 31 de Dezembro findo manda communicar-vos que por decreto de 29 do mesmo mez a eleição para deputados do Congresso deste Estado foi adiada para 7 de Março vindouro.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de paz do districto de Triumpho.

— Ao commandante da guarda local de Limoeiro.— O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que no vosso officio deste data exarou o seguinte despacho: « Ao commandante da guarda local para fornecer. »

Editaes:

— Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente concedendo reforma no posto de major ao capitão do 12° batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Cabo, Agricio Rodolpho de Araujo Lins.

— Pelo presente edital se communica que se acha nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados as portarias do Ministerio da Guerra de 22 e 23 de Dezembro findo, concedendo licença para residirem neste Estadoo ao capitão Joaquim Candido de Oliveira Marques e ao tenente Manoel Belmiro da Silva, ambos reformados do exercito.

O secretario,

Sophronio Eutichiano da Paz Portella.

DESPACHOS DO DIA 3 DE MARÇO DE 1891

Antonio Joaquim Cascão.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Amaro José de Sant'Anna.—Informe com urgencia o delegado da inspectoria geral das terras e colonisação.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Empresa de illuminação á gaz d'esta cidade. - Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Eugenio Marques de Amorim.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco de Farias Castro.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Germana Maria Baudel.—Ao inspector do Thesouro do Estado para attender sendo possivel.

José de Souza Cabral.—Informe a Intendencia Municipal da Victoria.

José da Silva Moraes. —O peticionario não pagou o imposto do muro contiguo a sua casa n. 86, sita á rua de Lomas Valentinas, como allega, e sim do que existio na parte posterior da mesma casa, pelo que não tem lugar a restituição.

João Manoel de Oliveira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

José Luiz de Souza.—A pretenção do supplicante foi resolvida por despacho de hoje com o officio dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Cordeiro Cavalcante.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel José da Costa Pereira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.—Certifique-se.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Leonidas Ferreira de Mendonça.—Sim, por conta das gr[illegible].

Alvaro Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Olimpio Pinto Damaso.—Sim, pagando o porte na repartição dos correios.

Silva Fernandes de & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 48 Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eleuterio Martins Ramos, como alienado até que possa ter o conveniente destino; Manoel Joaquim da Silva, como gatuno; Joanna Maria da Conceição, como pronunciada; e José Ferreira de Brito ou José Vicente Ferreira de Brito, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Amalia da Conceição e Maria Angelica da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Galdino Thomaz Cordeiro ou Galdino de tal, como gatuno; e Amaro Lourenço Pereira de Araujo, conhecidos por Cangalha, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Celso Leandro Ferreira do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Lourenço ou Antonio Lourenço Freire de Carvalho, Maria Isabel dos Prazeres ou Encarnação, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, Manoel dos Santos, José Antonio dos Santos e Silva, Joanna Maria do Rosario e Francisco Antonio do Nascimento, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Pôço da Panella ter hontem ás 11 horas da noite effectuado a prisão de José Alves de Oliveira connecido por Zacharias Affonso, desertor do 14º batalhão, o qual foi remettido ao respectivo commandante.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel do Espirito-Santo do Rosario, por crime de ferimentos graves.

— Communicou-me o delegado do termo de Salgueiro que na noite de 18 do mez findo tendo expedido uma força para a captura de um criminoso, aconteceu em caminho cahir a praça de nome José Martins e com elle a arma que conduzia, a qual disparando empregaram se os projectis nas praças Manoel de Britto Rosado, Julião Pereira de Sá e José Francisco dos Santos, tendo grave o ferimento recebido pela praça Manoel de Britto que soffreu a amputação da perna direita.

Os demais ferimentos foram considerados leves e a autoridade competente procedeu a tal respeito nos termos do inquerito policial.

— No dia 18 do mez findo e no termo da Boa-Vista, foi capturado o individuo de nome José Leandro da Silva, pronunciado no termo de Afogados de Ingazeira, no artigo 264 § 4º do codigo criminal.

— No dia 15 do mez findo entrou em exercicio do cargo de sub commissario do municipio de Petrolina o alferes Abilio Gomes de Sá Novaes.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

João José da Costa delegado do termo de Ipojuca, na qualidade de 1º supplente.

Alferes Manoel Quiritão de Veras França, delegado do termo de Bezerros, na qualidade de 2º supplente.

Avelino Alves dos Santos, delegado do termo de Petrolina, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

INDUSTRIAS E ARTES

A mina da Passagem, em Minas Geraes é situada á margem do rio Carmo, a 6 kilometros proximamente de Ouro Preto.

Nella o veeiro segue as camadas geologicas; a *capa* é formada itabiritos e a *lapa* do schistos micaceos; seguem-se outras camadas, de schistos argilosos, quartzito, etc. No veeiro o ouro não é visivel, porém os mineiros praticos conhecem um guia (salbande), pelo qual acompanham a direcção; o veeiro é simples e tem uma extensão conhecida de 500 a 600 metros e 1 a 2 metros de espessura média, seguindo a direcção NO SE.

A galeria principal é inclinada de 25 °|o mais ou menos, e por ella sobem e descem as carretas, conductoras do minerio, deslisando sobre trilhos de pequena bitola; a tracção das carretas é feita por um cabo, que enrola-se a um carretel movido por grande roda d'agua.

A galeria principal ramifica-se em diversas outras.

O minerio é extrahido por meio da dynamite no interior da mina; depois conduzido em carrinho até a galeria principal, por onde sobe nas carretas do plano inclinado e chegado ao patamar, fóra da mina, passa pelos diversos pilões, movidos a agua, onde é reduzido pela trituração a pó finissimo.

Este pó é conduzido a uns caixões, em forma de prismas triangulares, mantidos em constante corrente d'agua e que são virados de tempo em tempo, segundo o eixo, para que a lavagem do pó seja a mais completa, de modo que o ouro com os piritos fica ahi em residios muito mais enriquecidos; os quaes são então amalgamados, de maneira que o mercurio atacando o ouro se para-o na maior parte dos residuos.

Este amalgama vai para a distilação, onde o mercurio elevado a alta temperatura vaporisa-se, desprende-se do ouro que fica em pequenos blocos amarelados, a que denominam *balalas*. Mas, como pela amalgamação não se consegue extrahir todo o ouro contido nos piritos, ha ainda o aproveitamento da areia que resulta do amalgama, pela grellagem em fornos apropriados; o residuo da grellagem é tratado pelo chloro, dissolvendo-se esse residuo em barris forrados de chumbo.

Depois, pela precipitação do ouro pelo sulphato de cobre, consegue-se separar o resto do ouro que o mercurio não conseguiu arrancar no primeiro processo.

N. mina da Passagem 1 tonelada de minerio produz 14 grammas de ouro, isto é, para obter-se 5 kilogrammas de ouro são necessarias 300 toneladas de minerio.

Diariamente tiram uma média, 4,5 kilogramma de ouro, o que corresponde a 107 toneladas de minerio.

A mina é explorada por uma companhia ingleza, que nella tem um capital de cerca de...... 4.000:000$000 rendendo proximamente 400:000$ ou 10 °|o.

O *Correio Paulistano* disse que no dia 23 de Janeiro devia ter sido assignado o contracto para a construcção de 1 milistecios, ou habitações para operarios, entre o conselho de intendencia municipal e a Companhia Industrial de Santos, obrigando-se a companhia a começar as obras dentro do prazo de seis mezes e edificar no prazo de dous annos habitações para 2.000 pessoas.

Os typos das habitações serão de cinco classes: a 1ª de aluguel de 20$, para duas pessoas, a 2ª de 30$, a 3ª de 40$, a 4ª de 50$ e a 5ª de 60$000.

As classes 3ª, 4ª e 5ª podem ser resgatadas pelos inquilinos, mediante taxa periodicas de amortização, dentro do prazo maximo de 15 annos.

*

Durante o anno de 1890 foram cunhadas neste estabelecimento 6.728.508 moedas dos seguintes valores e especies:

Ouro de 10$, 3.024 moedas: dito de 2$000, 6 372; prata de 500 rs., 2.597.000; dita de 1$ 206.988; nickel de 100 rs., 1 605.500; dito de 200 rs., 496.614; bronze de 20 rs; 986 453; dito de 40 rs., 826.537

O total das moedas e seus valores são assim discriminados:

Ouro 9.396 moedas, 157:680$; prata...... 2.803.988 1.505:4880; nickel 1.2 102.114, ... 259:872$800; bronze, 1.813.010, 52:791$340.

*

Um syndicato de capitalistas comprou grande quantidade de terras no estado West Virginia nos Estados Unidos para fundar alli grandes estabelecimentos de funcição de aço e de ferro.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

QUIPAPA'—2 de Março de 1891

Incommodos de saúde e muitos affazeres, obrigaram nos a interromper por algum tempo a nossa tarefa de noticiador desta villa para o decano da imprensa pernambucana.

Hoje, porem, que estamos na maré dos acontecimentos, como se costuma dizer, vamos encetal a novamente.

A noticia da promulgação da Constituição Politica dos Estados Unidos do Brazil, e da eleição do generalissimo Deodoro da Fonseca para presidente da Republica, foi aqui recebida com vivas demonstrações de alegria.

Musica, passeiata, foguetes, discursos e vivas não faltaram para solemnisar este grandioso acontecimento que veio pôr termo á dictadura, aliás a mais benefica que conhecemos, e fazer entrar o paiz no regimen da legalidade.

Honra, pois, ao Congresso Brasileiro, que soube desempenhar-se cabalmente de uma parte da missão para que foi chamado, elegendo para primeiro magistrado da Republica o patriota distincto, o invicto militar, que no dia 15 de Novembro de 1889, não trepidou em arriscar a propria vida para esboroar o velho e carcomido edificio da monarchia e dar-nos um governo verdadeiramente democrat.!

O humilde missivista de Quipapá, possuido de immenso jubilo e representando a maioria dos Quipapaenses, congratula-se com a illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* pela eleição do generalissimo Deodoro.

No domingo 28 do mez proximo passado, perante grande concurso (?) de cidadãos, teve lugar a installação do directorio do partido, vulgo catholico.

O local escolhido de antemão para a reunião, foi a igreja matriz.

Miseria!

A igreja de Jesus Christo outr'ora respeitada e acatada, hoje transformada em mercado de votos!..

Alli os pobres e ignorantes matutos eram illudidos na sua bôa fé e compellidos a comprometterem-se a votar na chapa catholica!

Usaram da palavra diversos oradores, salientando-se o nosso amavel vigario, o qual não perde vasa em atacar e governo, fazendo lhe graves injustiças.

Consta-nos que na chapa organisada pelo directorio figuram nomes de atheus francos e confessos, tal é o sentimento de catholicismo que domino os membros do mesmo directorio.

A chapa organisada pelas influencias governistas dos candidatos ás proximas eleições do dia 7 do corrente, a unica que, a nosso ver, muito póde fazer em prol deste Estado, na epocha de transição que atravessamos, foi recebida pela maioria do eleitorado com satisfação; e pode nos garantir que ella obterá aqui grande maioria.

A variola, a terrivel epidemia que tanto terror nos infundio, acha-se extincta, graças ás providencias tomadas pelo activo e zeloso delegado de policia desta villa, o tenente commissario Porfirio Poppe Girão.

Tivemos ultimamente chuvas torrenciaes, o que levamos a crer que o inverno este anno será muito bom

Deus o permitta

Terminando, não podemos deixar de registrar o infausto passamento do nosso amigo capitão Joaquim Felippe Ribeiro.

Moço intelligente, politico activo, trabalhador, amigo dedicado, bom pai de familia e honesto como mais não se poder ser, taes eram as qualidades que ornavam a pessoa do illustre morto.

Militou sempre no governo da monarchia nas fileiras do partido conservador, ao qual nunca regateou serviços, por mais criticas que fossem as circumstancias occupando nesta villa cargos de eleição popular e de nomeação do governo.

Fazendo votos para que Deus tenha sua alma na mansão dos justos damos sentidos pezames a sua Exma. familia.

Et, pour aujourd, hui, faisons le point

QUIPAPÁ, 2 de Março de 1891

Eis-me, illustres redactores do *Diario*, ainda uma vez pedindo-vos para que deis publicidade a nossa missavinha.

Depois de tremendo sol que já ia fazendo crer uma secca lembrou-se a Providencia Divina de accudir-nos com algumas chuvadas que grande alegria e animação trouxeram para todos nós.

A ordem e tranquillidade publicas continuam inalteradas devido a boa direcção do nosso distincto delegado de policia tenente Girão.

Com geral satisfação foi recebida aqui a noticia da eleição do generalissimo para presidente da republica e do marechal Floriano para vice presidente.

Ao espalhar se aquella noticia, muitos foguetes troaram ao ar e de improviso formou-se uma passeiata, acompanhada dos cidadãos mais illustres da localidade Drs. juiz de direito, municipal, promotor publico, presidente da Intendencia, autoridades policiaes e os commerciantes coronel Francellino, Honorio de Oliveira capitães Arcelino e Lourenço Inga, tenente Miguel Barros e outros.

A marcha improvisada tornou-se muito bonita por ja ser noite e os passeiantes conduzirem lampeões de diversas côres, sendo acompanhada pela nossa philarmonica, aos gritos de vivas ao generalissimo marechal Floriano, Barão de Lucena, governador, marechal Simeão e toda a deputação pernambucana, orando os Drs. juiz municipal e promotor e tenente Miguel Barros.

E, depois de ter ella percorrido as ruas principaes e comprimentado ao illustre Dr. juiz de direito e a intendencia, dirigio-se as casas onde havia illuminações e fez os devidos comprimentos, inclusive ao quartel da guarda local que se achava bem illuminado; e, a convite dos capitães Zuza e Arcelino de Miranda foi servido um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes, dispersando se a passeiata as dez e tanto da noite em boa ordem.

Estamos presentemente em epocha eleitoral de todos os pontos surgem *influencias* a solicitar conselhos sobre as diversas *chapas* apresentadas.

Não somos influencia politica, mas não podemos contestar que de todas, a mais bem confeccionada é a em que vem os Drs. José Soriano, Felippe Figueirôa, José Maria, Gaspar Drummond, e, segundo nos consta, terá ella de triumphar, tal é a importancia de que gozam os confeccionadores daquella grande chapa e a sympathia dos apresentados candidatos.

Acabamos de ser informados de que a Intendencia Municipal mandou numerar as casas da villa, dando as suas ruas os denominações nomes do Barão de Lucena, Marechal Simeão, Drs. Freitas Henriques, Maciel Pinheiro, etc., etc.

Boa idea, e parabens por ella.

FINANÇAS E COMMERCIO

O mercado de Berlim continuou a demonstrar as suas excellentes tendencias, pela abundancia de disponibilidades que se faz sentir.

O banco Imperial da Allemanha, em vista dos recursos de sua reserva metallica e das circumstancias do mercado, resolveu reduzir a 4 0/0 a taxa do seu desconto, que desde Novembro estava a 5 1/2 0/0. O desconto no mercado livre baixou a 3 0/0

Os valores industriaes teem evidenciado grande firmeza, continuando a persistir a alta do rublo.

*

Segundo compilação de um jornal inglez, do mappa abaixo verifica se a quanto tem em libras esterlinas levantado em Londres a Republica Argentina no espaço de 1882 a 1890.

ANNO	Governo federal	Provinciaes	Cidades	Estradas de ferro	Total, inclusive esgotos, bons, etc.
1882	£ 817.000	2.059.200	—	4.049.180	6.915.380
1883	—	1.094.590	—	—	4.133.690
1884	3.683.100	409.836	—	1.717.000	6.194.986
1885	—	—	—	2.471.000	3.325.800
1886	4.000.000	3.893.200	—	3.530.940	13.360.740
1887	6.349.300	895.200	394.800	5.464.700	14.532.400
1888	3.933.580	8.987.260	2.768.636	9.313.300	36.102.766
1889	8.016.033	3.384.120	1.263.572	14.015.203	29.222.314
1890	—	—	—	4.880.000	4.880.000
Total . .	26.798.013	20.415.406	4.416.918	45.441.323	118.657.753

*

Nos quatro primeiros mezes do anno fiscal a terminar em 30 de Junho de 1891, isto é, de 30 de Junho a 31 de Outubro de 1890, approximadamente 200,000:000$ foram despendidos nos Estados Unidos com a acquisição de titulos, e daquella data em diante maiores sommas tem sido despendidas com o mesmo fim.

A renda liquida augmentou muito ultimamente com as mudanças na legislação das tarifas e o saldo no thesouro cresceu tambem consideravelmente, devido á lei de 14 de 1890.

Para prevenir uma excessiva accumulação de dinheiro no thesouro e o consequente retrahimento commercial, o ministro das finanças tinha unicamente dous methodos a adoptar, ou depositar o dinheiro publico nos bancos nacionaes, ou então continuar na acquisição de titulos.

O primeiro methodo não foi julgado bom, sendo por conseguinte adoptado o segundo.

Logo no começo do presente anno fiscal de 1890 a 1891, o saldo crescente e as necessidades do paiz fizeram com que fossem dados passos para se obter offertas de titulos ao governo.

Em consequencia, a 19 de Julho de 1890 foi publicada uma circular revogando aquella sob a qual desde 17 de Abril de 1888 haviam sido feitas acquisições e chamando novas propostas.

Os desembolsos totaes desde 30 de Junho de 1890 até 1 de Novembro de 1890 são os seguintes:

	Titulos rejeitados	Desembolsos
Sob a circular de 17 Abril 1888	4.266:700$000	4.717:768$000
Sob a circular de 19 Julho 1890	34.649:700$000	42.551:978$000
Sob a circular de 19 Agosto 1890	1.120:100$000	1.162:276$000
Sob a circular de 21 Agosto 1890	40.121:400$000	41.929:736$000
Sob a circular de 30 Agosto 1890	37.356:200$000	39.036:352$000
Sob a circular de 6 Setembro 1890		24.019:902$000
Sob a circular de 13 Setembro 1890	34.142:300$000	43.235:346$000
Total	151.656:400$000	196.551:358$000

*

O Banco Mercantil Portuense, propõe a distribuição de um dividendo complementar de 3 3/4 0/0 para perfazer o dividendo annual de 6 0/0.

Os lucros do anno, depois de deduzidas as despezas e os prejuizos em varias contas, elevam-se á quantia de 113:549$127, para os quaes e proposta a seguinte applicação:

Dividendo do 1º semestre, 2 1/4	30:591$000
Dito complementar, 3 3/4	50:985$000
Fundo de reserva	10:000$000
Reserva para liquidações	4:000$000
Para impostos e saldo a c/nova	17:973$127

O capital realisado do Banco é de .... 1.359:600$000, e no seu passivo, além de ... 134:564$000 de notas em circulação, figuram .. 95:800$000 de apolices em circulação.

O relatorio contem um inventario completo da carteira de titulos de credito, que no activo esta representada pela quantia de 644:931$912, mas que no caso de realisação ainda dava larga margem para lucro, porque as inscripções estão valorisadas a 53 21, os fundos hespanhoes a 63 87 e as obrigações de 4 1/2 0/0 a 75$590, que foram os preços porque se adquiriram para o Banco.

BIBLIOGRAPHIA

Annuaire du Bureau des Longitudes

Os Srs. Gauthier Villars, Livreiros Editores em Pariz, acabam de publicar o annuario da Repartição das Longitudes, volume de 1891.

Este annuario que de alguns annos a esta parte, tem soffrido importantes modificações, além de sabios artigos assignados por summidades scientificas sobre moedas, estatistica, mineralogia, etc., etc., traz estudos diversos de interesse actual e especial.

Na parte das informações propriamente ditas, entre outras encontramos as seguintes principaes innovações:

— Um quadro dos cometas, devido aos Srs. Lœwy & Schulhof, abrangendo todo o seculo actual.

— Um quadro de Estrellas duplas, cujos elementos já foram calculados, quadro que comprehende 62 systemas; é autor d'elle o Sr. Glasenapp.

— Do Sr Bossert, uma tabella dos movimentos proprios de 69 estrellas todas superiores a 1".

Traz ainda: uma descripção dos espectros das estrellas pelo Sr. Cornu; um sabio resumo do Sr. Sarrau sobre as propriedades dos corpos na visinhança do ponto critico; devido ao Sr. Cornu, não só novas indicações a respeito da propagação do som, mas tambem dados pelos quaes se podera deduzir do diapasão normal (870 vibrações) o numero das vibrações dos sons da escala musical.

Os Srs. Cœurderoy de Bort e Moureaux archivaram neste mui interessante repertorio suas curiosas observações de anomalias magneticas na Algeria e bem assim no norte da França. Além destas se encontra muitas outras informações da mesma ordem que seria ocioso consignar aqui.

Appensas ao Annuario se acham quatro noticias scientificas, cujo interesse requer que digamos alguma cousa sobre cada uma dellas.

Em primeiro lugar temos a palpitante narração que o Sr. Janssen faz da sua ascensão ao Monte Branco. Ha já algum tempo que o eminente astronomo estuda o problema que consiste em determinar se existe ou não oxigeneo na athmosphera do sol

Achando se hoje assentado que o Sol, em um momento de difficil determinação, experimentará fatalmente um resfriamento quando por assim dizer suas forças se acharem esgotadas, havia grande interesse em conhecer de um modo positivo e ao abrigo de qualquer duvida o que se deve pensar a respeito d'esta grave questão, cuja solução nos deve esclarecer sobre a maior ou menor rapidez que presidirá ao desapparecimento do calorico da superficie do nosso globo.

A importancia de uma tal noção está em que, demonstrada de modo incontroverso, como se acha, a presença do hydrogeneo nas camadas exteriores que envolvemos o Sol logo que o resfriamento d'este começasse a ter lugar um dos primeiros phenomenos a produzir-se com grande prejuizo para os planetas do nosso systema, seria a combinação dos gazes oxygeneo e hydrogeneo, ou melhor a formação d'agua. Ora, uma das propriedades do vapor d'agua é justamente oppôr serios obstaculos á radiação, sobre tudo calorifica. D'ahi resultaria uma acceleração, não do resfriamento solar, mas do enfraquecimento da radiação solar. O Sr. Janssen ainda uma vez chegou a um resultado negativo, e considera esta conclusão como definitivamente adquirida, pois em prol d'ella dispõe das precedentes observações que fez nos Grandes-Mulets (estação do Monte Branco á 3.050 metros de altitude) em 1889, na Torre Eiffel e em Meudon, todas concordes, sem contar com as do Sr. de la Baume na Candia.

Conseguintemente, archivemos que na atmosphera solar não existe oxygeneo e tranquilisemo-nos sobre a probabilidade de ficarmos gelados de repente caso o resfriamento do sol devesse ser um phenomeno nosso contemporaneo.

Apezar das condições em que o Sr. Janssen fez sua excursão serem das mais interessantes e originaes, afim de não prolongarmos demasiadamente este analyse, as passamos em silencio.

Depois da relação supra temos a do Sr. F. Tisserand sobre a *Questão dos pequenos planetas*, os quaes, mao grado os trabalhos consideraveis de calculo que requerem para se tornarem conhecidos constituem ao ver do autor uma fonte si não inesgotavel pelo menos das mais ricas que se possa offerecer á observação. E' assim que no dominio dos factos indiscutiveis o Sr. Tisserand refere « que foi para achar Ceres que « Gauss compoz uma das suas mais bellas « obras. Foi procurando um meio rapido de « verificar os calculos numericos de Le Verrier « sobre a grande desigualdade de Pallas que o « illustre Cauchy escreveu memorias admiraveis « das quaes hoje se tira o maior proveito, mesmo para a theoria dos antigos planetas e os « pontos mais delicados da theoria da lua, emfim, salvo injustiça, não se deve calar os bellos trabalhos de Hansen e de Gylden, cuja « origem é a mesma ».

Os argumentos do Sr. Tisserand em favor das investigações, tendo como objecto os pequenos planetas, não se limitam a estes; julgamol-os porém sufficientes para demonstrar que contrariamente ao parecer do *Berliner Jahrbuch* se deve proseguir estes estudos mesmo depois do 287º planeta.

Muito instructiva tambem a conta que o Sr. Tisserand da do Congresso Geodesico de Friburgo; a diversidade das materias de que elle se occupa obriga-nos a nos limitar a esta simples citação.

Finalmente temos uma dissertação, assás desenvolvida, do mui illustre Sr. Cornu, cujo objecto vem a ser—« O methodo Doppler-Fizeau « para a determinação pela analyse espectral « da ligeireza dos astros na direcção do raio « visual. »

A proposito do congresso de Limoges no *Diario de Pernambuco* de 16 de Setembro de 1890, do proprio Sr. Cornu publicamos algumas linhas sobre este mesmo assumpto cuja importancia justifica esta repetição.

Eis summariamente o principio sobre o qual repousa este methodo devido a Doppler (1842): Uma fonte sonora ou luminosa determinada emitte ondulações igualmente determinadas que serão sempre percebidas do mesmo modo por um observador que se mantiver a uma distancia fixa e que no caso de um som poderá julgar da *altura* delle e da *cor* quando se trata da luz.

Se em vez de conservar sempre no mesmo lugar o observador se deslocar no sentido da propagação das ondas, quanto mais elle se affastar mais o som se tornará *grave* ou no caso da luz mais esta se rá tornando *vermelha*; no caso contrario mais o som se tornará *agudo* e mais a luz branca se approximará da *violeta*.

Se em vez de se considerar o observador movel se o fizer no que diz respeito á fonte, as consequencias serão as mesmas.

Esta theoria de Doppler confirmada por Buys Ballot (1844) quando ao som foi posta em duvida relativamente a luz.

Isto explica-se levando-se em conta que um *som* representa, em summa, uma onda sonora de periodo unico, emquanto que uma fonte luminosa estellar ou outra qualquer da uma mistura de ondulações cujos periodos variam segundo graos insensiveis.

Helmholtz, é verdade, demonstrou que um *som musical* é sempre uma resultante, ou melhor representa sons compostos de sons simples que se acham entre si em uma relação simples; isto porém não impede que um som dado corresponda sempre a um numero de vibrações determinado na unidade de tempo ou *segundo*.

Este numero de vibrações que a experiencia demonstrou invariavel; para cada som segundo a distancia em que o som se acha do observador, póde augmentar ou diminuir; em outros termos segundo o espaço existente entre um ouvido e um som, este póde parecer grave ou agudo.

Com a luz não dá se o mesmo no referente aos meios de avaliação.

Para que uma fonte luminosa se ache na mesmas condições de um som, uma de duas ou ella será de uma *luz branca* absoluta ou então é preciso reduzil-a a uma das componentes da luz branca.

Ora, no tempo de Doppler não se conhecia o meio de compor a luz branca em seus elementos como hoje se o faz por meio do espectroscopio; conseguintemente era difficil fornecer uma prova material da applicação do theorema Doppler ao som, ao mesmo tempo que á luz, sendo dado que esta póde *ser mais ou menos branca*.

Esta verdade porém foi demonstrada por Fizeau nas seguintes phrases trancriptas pelo Sr. Cornu:

« Um movimento mui rapido e comparavel a velocidade da luz, attribuido ao corpo luminoso ou ao observador, terá como consequencia alterar o comprimento da ondulação de todos os *raios simples* que compõem a luz recebida na direcção do movimento.

« Este comprimento será augmentado ou diminuido segundo o sentido do movimento.

« Considerado no espectro, este effeito se traduzira por *um deslocamento das raias* correspondente a mudança do comprimento da ondulação (1848) »

Não sei se o leitor apanhou bem o sentido da enunciação supra.

Vou procurar explical a.

A luz branca se compõe de uma serie de raios luminosos simples e elementares que se dispõem em ordem decrescente do modo seguinte: violeta indigo, azul, verde, amarello, alaranjado e vermelho. (O arco iris não representa mais do que um phenomeno de decomposição da luz branca em seus elementos. Para que o arco iris tenha lugar é necessario que a chuva seja vivamente esclarecida pelo sol; a agua neste caso faz o papel de prisma).

Relativamente a uma fonte de luz branca artificial, que sempre se toma como ponto de reparo, o espectro isto é a fita luminosa na qual as cores se seguem na ordem acima indicada, occupa um lugar determinado no apparelho (espectroscopio) armado para as investigações.

Quanto mais for intensa a fonte luminosa que se examina ou, o que vem a ser o mesmo, quanto mais perto ella se achar do experimentador mais da luz qualquer que se tomou como meio de apreciação (supponhamos a azul) tende a se approximar da violeta; se é o contrario que se dá mais elle tenderá para a parte vermelha do espectro.

Independentemente da questão de movimento, a de constituição planetaria tambem representa uma rica consequencia do methodo espectral, mas é tempo de pôr um termo a esta analyse que já vai longa e o faremos com as seguintes phrases do Sr Cornu:

« Em resumo, toda estrella, qualquer que seja sua distancia nas profundidades do espaço, comtanto que transmitta luz bastante aos nossos espectroscopios, pelas raias do seu espectro, póde nos revelar não sómente os elementos chimicos que a compõem, mas tambem os diversos movimentos que a animam, as forças que a solicitam, o centro invisivel em torno do qual gravitam. »

Agradecendo aos Srs. Gauthier-Villars et Fils o volume do *Annuaire* com que nos obsequiaram muito o recommendamos aos interessados.

Calistro Onga.

Paris, Janeiro de 1891.

PERNAMBUCO

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Presidencia do Illm. Sr. Manoel João de Amorim.

A uma hora da tarde do dia quatro de Fevereiro de mil oito centos e noventa e um, presentes no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente os Illms Srs. Manoel João de Amorim presidente da assembléa geral, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina primeiro secretario, Torquato José da Silva Guimarães segundo secretario, o Illm. Sr. presidente mandou proceder a chamada a qual responderam os Illms. Srs. Antonio Fernandes Ribeiro, Andrade Lopes & C., Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, Izidoro Bastos de Oliveira, Commendador José A. Rodrigues Lima, José Joaquim Moreira, José João de Amorim, Commendadores João José Rodrigues Mendes, João José de Amorim, Joaquim José de Amorim, por si e como procurador de José Antonio de Souza Bastos, Commendador Manoel José da Silva Guimarães, por si e seus filhos Manoel e Francisco, Thomaz Comber por si e sua esposa D Lucy, Thomaz Comber Griffth, Commendador Manoel João de Amorim, por si e como procurador da Exma. Sra. D. Anna Marques de Amorim e dos Illms. Srs. Antonio Henrique Rodrigues, Barão de Casa Forte, David Stamby, D. Johnston, D. Elisa Walchter, Emilio Evangelista, Francisco de Paula Amorim, Henrique Ventura dos Santos Reis, Jessie Deland Johnston, Manoel João Gomes de Amorim, D. Marianna Ventura dos Santos Reis, D. Margareth Johnston e Samuel Logan Johnston, Torquato José da Silva Guimarães, por si e como procurador do Commendador Luiz José da Silva Guimarães, Antonio Machado Gomes da Silva, Gonçalves Canha & C., D. Catharina por seu pai Roberto Feuton e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, representando quatro mil cento e quarenta acções, ou quatro centos e quatorze contos de reis, mais de dois terços do capital da Companhia pelo que o Illm. Sr. presidente declarou achar-se constituida a assembléa geral extraordinaria e fez ligeiras considerações concedendo a palavra ao Illm. Sr. Manoel Guimarães, presidente da directoria para fazer exposição da materia que dera motivo a convocação.

O Illm. Sr. Manoel Guimarães depois de varias considerações demonstrativas da reforma dos estatutos, disse que não obstante ter augmentado o machinismo da fabrica Torre com os lucros da Companhia e parte das acções preferenciaes já autorisadas pela assembléa geral de 19 de Março do anno passado, convinha aproveitar o terreno inter muros da fabrica da Torre para levantar uma outra fabrica em ponto maior, que contivesse mais do triplo dos teares ali existentes, para cujo fim fazia-se necessario augmento de capital que daria certamente maiores lucros e accrescimo de trabalho e assim faz-se preciso alterar o systema da administração e de outros artigos dos estatutos relativo ao mesmo assumpto em harmonia com a lei 165 de Janeiro de 1890, o que tudo se acha escripto no projecto que entrega ao Illm. Sr. presidente da assembléa, que passou as mãos do Illm. Sr. primeiro secretario e foi por este lido o seguinte:

Reforma dos Estatutos

Art. 5.º Substitua-se pelo seguinte:

O capital social é de mil e duzentos contos de réis divididos em seis mil acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma.

§ 1.º Substitua-se pelo seguinte:

As actues acções de cem mil reis serão trocadas pelas de novo padrão um acção nova por uma antiga.

§ 2.º Substitua-se pelo seguinte:

As acções agora emittidas pelo augmento do capital serão nominativas e representam metade de seu valor nominal, que serão completadas quando estejam esgotados os recursos dos meios facultados as sociedades anonymas.

§ 3º Augmente-se um § com as seseguintes disposições.

As novas acções nominativas de duzentos mil reis, serão ao portador logo que sejam realisadas as entradas.

§ 6.º do art. 11.—Depois das palavras,—Assembléa Geral—accrescente-se:

Na conformidade do § 3.º do art 15 do decreto n. 165 de 17 de Janeiro de 1890. O mais como se acha no mesmo §.

Art. 32.—Substitua-se a palavra thesoureiro por—adjunto.

Art. 33.—Supprimam-se as palavras—serão prehenchidas até a palavra—falta inclusive.

§ 3.º do art. 34. Depois da palavra—superintender—accrescente se:

Administrar gerir todos os negocios da Companhia.

§ 4.º do art. 34. Substituam-se as palavras—desde administradores até empregados exclusive, pelas seguintes.

Demittir, suspender e licenciar, o mais como se acha.

§§ 14 e 15 de art. 34. Supprimam-se por achar suas disposições no § 4.º

§ 16 do art. 34. Em lugar de trinta por cento diga-se 50 °/o

§. Augmente-se um § com a seguinte disposição:

Determinar as obrigações dos administradores e mais empregados.

Art. 38. Supprimam-se as palavras de 10 °|o até final e diga se: de doze contos de reis, sendo 50 °|o para o presidente, 30 °|o para o secretario e 20 °|o para o adjunto, pagos mensalmente e dous por cento tirados dos lucros annualmente verificados destribuidos na mesma proporção.

Art. 40. Substitua-se a palavra—Thesoureiro por adjunto.

§ 5.º do art. 41. Supprima se.

§ 6º do art. 41. Substitua se a palavra thesoureiro—por adjunto.

§ Augmente-se um § ao art. 41. Pôr visto nos cheques para retirar qualquer quantia do Banco e visar as contas que tiverem de serem pagas.

§ 1º do art. 42.—Supprimam-se as palavras.—bem como até judiciaes.

§§ 4º e 5º do art. 42:

Suprimam se.

Art. 43.—Em lugar de thesoureiro, diga-se: adjunto.

§ 1º do art. 43.—Substitua-se pelo seguinte:

Substituir o secretario em seu impedimento.

§§ 2 a 7.—Supprimam-se.

Autorisação.

Fica a directoria autorisada a emittir acções preferenciaes de juros de 7 °|o ao anno no maximo, ou a realisar qualquer outra operação de credito que julgar mais conveniente aos interesses da empreza, com applicação aos melhoramentos projectados.

S. R.

Os directores,

Manoel José da Silva Guimarães,
José João de Amorim.

Terminada a leitura foi posta em discussão a materia.

Pedio a palavra o Illm. Sr. commendador João José Rodrigues Mendes e disse que era impossivel tractar-se do assumpto na presente sessão, pelo que propunha a nomeação de uma commissão, para rever e dar parecer a respeito, depois do que se convocasse nova assembléa geral.

Em contestação fallou o presidente da directoria dizendo que a proposta era tão simples e clara, que dispensava o adiamento passando a ler a parte dos estatutos a que se referia a reforma, e que desta havia tido sciencia a commissão fiscal e o presidente da assembléa geral.

Em seguida fallaram os Illms. Srs. José Maria de Andrade propondo o adiamento da reforma para depois da sessão ordinaria, quando seria apresentado o relatorio da directoria da companhia, e Thomaz Comber que disse ser a questão facil de resolver se, e que haviam accionistas pró e contra a proposta, portanto se fazia necessario saber quaes os que queriam o progresso da companhia, ou *statu quo*.

Fallou o Illm. Sr Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, que disse não enchergar utilidade na creação da commissão para dar parecer sobre a proposta da directoria, e muito menos no adiamento, para depois da sessão ordinaria.

No primeiro caso a commissão teria de beber instrucções da directoria, a propria que formulara a proposta com sciencia da commissão fiscal, e presidente da assembléa geral, parecendo-lhe que a nomeação da commissão proposta trazia enfraquecimento moral da directoria e commissão fiscal, no segundo caso desnecessaria se fazia a leitura do relatorio, porque desde o dia 23 do mez findo, a directoria havia convidado por annuncios os Srs. accionistas para verificarem os balanços e contas que se acham expostos no escriptorio da companhia, sanccionadas pelo parecer da commissão fiscal já publicado, que lhe parecia ser mais razoavel a proposta do Illm. Sr. Comber, de votarem os Srs. accionistas ou pelo augmento e progresso da companhia, ou pelo *statu quo*.

Não havendo mais quem usasse da palavra o Illm. Sr. Presidente declarou encerrada a discussão pondo em votação em primeiro lugar a proposta do Illm Sr. José Maria de Andrade, acerca da qual requereu o Illm Sr. commendador João José de Amorim votação nominal, acceita a qual pela Assembléa Geral votaram a favor da emenda o seu autor commendador João José Rodrigues Mendes, José A. R. Lima e José Joaquim Moreira representando 54 votos a favor e contra 774; pelo que foi regeitada a proposta.

Em seguida declarou o Illm Sr. Presidente estar em votação a proposta do Illm. Sr. Comber isto é se os accionistas querem o progresso e o desenvolvimento da companhia ou a continuação do *statu quo*.

O Illm. Sr. Dr. Jacobina requereu e foi approvado que a proposta do Illm. Sr. Comber fosse votada por partes.

Posta em votação a primeira parte foi approvada por unanimidade de votos, ficando assim prejudicada a segunda parte isto é que os Srs. accionistas não querem *statuquo* e sim o progresso e o desenvolvimento da Companhia.

Continuando a proposta digo a votação da proposta da Directoria, artigo por artigo, tendo votado com restricções o Illm. Sr. José Maria de Andrade, foram approvados.

Tambem foram approvadas as emendas do Illm. Sr. Comber ao art. 33—Accresente-se—até a primeira reunião ordinaria da Assembléa Geral e do Illm. Sr. Dr. Jacobina—fique § 1.º do art 42 tal qual está nos Estatutos.

Termidos assim os trabalhos o Illm. Sr. Presidente declarou approvadas a proposta da Directoria e emendas ao Art. 33 e ao § 1.º do art. 42, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E para constar eu, Torquato José da Silva Guimarães, lavrei a presente que assignamos.

Recife, 4 de Fevereiro de 1891.

Manoel João de Amorim
Presidente,
Torquato José da Silva Guimarães.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. MANOEL JOÃO DE AMORIM

A' 1 hora da tarde do dia 23 de Fevereiro de 1891, presentes no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente os Illms. Srs. Manoel João de Amorim presidente da assembléa geral, convidou o Sr. Torquato José da Silva Guimarães, na qualidade de 2.º secretario a occupar

ILEGÍVEL

o logar de 1.º por não se achar este presente, e para o logar de 2.º secretario propoz o Illm. Sr. Antonio Machado Gomes da Silva que foi approvado, e assim composta a mesa foi procedida a chamada, a qual responderam os Illms Srs. Antonio Machado Gomes da Silva, Henrique Xavier A. Saraiva de Mello, Isidoro Bastos d'Oliveira, José João de Amorim, commendador João José de Amorim, Joaquim José de Amorim, por si e como procurador de José Antonio de Souza Bastos, Joaquim da Costa Maia e Silva, commendador Manoel João de Amorim, por si e como procurador da Exma. Sra. D. Anna M. de Amorim, de Antonio Henrique Rodrigues, Barão de Casa Forte, de David Stanley D. Johnston Elisa Walchter, de Emilia Evangelista, de Francisco de Paula Amorim, de Henrique Ventura dos Santos Reis, de Jessie Cleland Johnston, de Manoel João Gomes de Amorim, de D. Marianna Ventura dos Santos Reis, de Manoel Ventura dos Santos Reis, de D. Margareth Johnston e de Samuel Logan Johnston, Manoel José da Silva Guimarães por si e como tutor de seus filhos Francisca e Manoel, Torquato José da Silva Guimarães, por si e como procurador de Luiz José da Silva Guimarães, Thomaz Comber, por si e sua mulher D. Lucy Edith Comber, Thomaz Comber Griffith, representando de tres mil cento e sessenta acções, no valor de tresentos e dezeseis contos de réis, pelo que declarou o Illm. Sr presidente achar se constituida a assembléa geral com o numero superior ao marcado nos Estatutos, cujo fim era para a approvação das contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1890, eleição de um director, de conformidade com a alteração feita nos Estatutos em 4 do corrente mez e eleger-se a commissão fiscal do corrente anno.

O Illm. Sr. 1.º secretario passou a ler a acta da ultima assembléa geral de 4 do corrente que posta á discussão pelo Illm. Sr. presidente, foi approvada por unanimidade de votos.

Passando-se a proceder a leitura do Relatorio da directoria referente ao anno findo, pedio a palavra o Illm. Sr. Isidoro Bastos d'Oliveira e lhe sendo concedida requereu dispensa da leitura do Relatorio sem prejuizo do parecer da commissão fiscal, visto ter sido distribuido o Relatorio pelos Srs. accionistas; posto a votos o requerimento e approvado, passou a ser lido o parecer da commissão que é do theor seguinte:

« Srs. accionistas.—Em desempenho do que determinou os Estatutos, a commissão fiscal examinou os balanços dos dois semestres do anno de 1890 e os dois documentos relativos no escriptorio da Companhia, na rua do Bom Jesus n. 42.

« Encontrou todos os livros escripturados com aceio e claresa, confrontando as verbas do activo e passivo dos balancetes, verificou que estão exactos.

« A commissão fiscal reconhece o zelo e dedicação empregados pela directoria na gestão de seu mandato.

« Assim pois, é de parecer:

1.º Que sejam approvados as actas e actos da directoria.

« 2.º Que a directoria é credora de reconhecimento de todos os interessados e digna de um voto de louvor.

Dos dados que colhemos, parece-nos que será de grande provei o augmentar quanto antes os productos das nossas fabricas que estão sendo bastante procuradas, renovando logo que seja possivel o machinismo antigo da fabrica da Magdalena ou levantando outra fabrica no terreno que possuimos, conforme decidir-se ser de maior vantagem aos nossos interesses.

Recife, 28 de Janeiro de 1891.

A commissão fiscal,
Henrique Xavier d'Araujo S. de Mello.
Thomaz Comber Griffith.
Thomaz Comber.

Posta em discussão pedio a palavra Joaquim da Costa Maia e Silva que fez reparo sobre as cifras do fundo de reserva mencionadas no relatorio, respondendo-lhe o presidente da directoria ter sido erro de impressão como se evidencia das que estavam mencionadas no balanço annexo ao mesmo relatorio,

O Illm. Sr. Thomaz Comber pedio explicações a directoria sobre a formula que pretendia dar a administração da Companhia em vista da alteração feita dos estatutos em 4 do corrente mez, respondeu o presidente da direcção que já havia tomado um empregado com as habilitações necessarias para a venda dos productos das fabricas, recebimentos e pagamentos de accordo com as reformas que ultimamente soffreram os estatutos.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Illm. Sr. presidente pôz a votos o parecer da commissão, relatorio, contas do anno findo e actos da directoria, que foram approvados, não tomando parte na votação os directores e membros da commissão fiscal.

O Illm. Sr. presidente convidou aos Srs. accionistas a fazerem suas listas para eleição de um director e da commissão-fiscal; recolhidas as listas em uma urna e apuradas, servindo de escrutadores os Srs. 1º secretario e Izidoro Bastos de Oliveira, deram os seguintes resultados:

Para directores
O Sr. Thomaz Comber com 300 votos.
José Joaquim Moreira com 38 votos.

Para commissão fiscal
Os Srs.:

Thomaz Comber Griffith com	318	votos
Henrique X. A. S. de Mello com	308	«
José Joaquim Moreira com	244	«
Luiz José da Silva Guimarães com	68	«
João José de Amorim com	50	«
Izidoro Bastos de Oliveira com	14	«
Joaquim José de Amorim com	12	«

O Illm. Sr. presidente declarou eleitos:
Director—O Illm. Sr. Thomaz Comber.
Membros da commissão-fiscal
Os Illms. Srs.:
Thomaz Comber Griffith.
Henrique Xavier A Saraiva de Mello.
José Joaquim Moreira.

Nada mais havendo a tratar o Illm. Sr. presidente agradeceu a os Srs. accionistas o concurso que acabam de dar á Companhia e em seguida deu por finda a reunião.

Eu, Antonio Machado Gomes da Silva, servindo de 2º secretario mandei lavrar o presente que assigno com o Sr. presidente e 1º secretario.

Recife, 23 do corrente de 1891.
Presidente—Manoel João de Amorim.
Secretario—Torquato José da Silva Guimarães.
Secretario—Antonio Machado Gomes da Silva.

REVISTA DIARIA

Banco Emissor de Pernambuco—Da secretaria do governo foi-nos remettido para publicar:

« 3ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 3 de Março de 1891—Em resposta ao vosso officio de hontem datado, com referencia a ordem expedida pela inspectoria da Thesouraria de Fazenda, no sentido de não serem recebidas na Alfandega e na Caixa Economica as notas desse Banco, declaro-vos que a mesma inspectoria scientificou-me em sua informação n. 150, tambem de hontem datada, que por telegramma do ministerio da Fazenda de 28 de Fevereiro findo foi resolvido que as ditas notas têm curso forçado e por isso devem ser recebidas nas repartições publicas. Saude e fraternidade.—José Antonio Correia da Silva.—Cidadão presidente do Banco Emissor de Pernambuco. »

Medico-Pharmaceutico—Hoje no lugar e ás horas do costume reune-se essa associação em sessão ordinaria.

Club Republicano de Belém—Em sua séde á estrada do Rosarinho n. 4 reune-se hoje esse club.

Desastre—Em uma diligencia procedida á noite de 18 do mez passado em Salgueiro, a praça José Martins dando uma queda, disparou-se lhe a arma, indo empregar-se os projectis nos companheiros Manoel de Brito Rosado, José Francisco dos Santos e Julião Pereira de Sá.

O ferimento recebido por Brito Rosado foi de caracter grave, dando lugar a ser-lhe amputada a perna direita: os demais foram considerados leves.

Pincenez—Quem perdeu um, pode procural-o nesta typographia sendo lhe entregue na coincidencia dos signaes dados.

Juizo do civel—Amanhã terá lugar a audiencia d'esse juizo, em consequencia de proceder-se no sabbado a eleição.

Passamento—Na terça-feira ultima falleceu n'esta cidade o Sr. Antonio Francisco Correia Cardoso, socio da fundição Cardoso.

Era um homem respeitavel e gosava de consideração no commercio d'esta praça, de que fazia parte como importante industrial.

Seu corpo foi hontem dado a sepultura no cemiterio de Santo Amaro, sahindo da respectiva capella, onde fôra depositado, acompanhado de numerosos amigos, que lhe renderam esta ultima prova de estima que lhes merecia.

Os nossos pezames a consternada familia.

Exercicio militar—Hontem o 14º batalhão fez exercicio de evoluções no Campo da Republica.

Que baldeação—Hontem partiram d'esta cidade duas carroças carregadas com generos destinados a José Joaquim Muniz e Manoel Pedrosa dos Santos, estabelecidos em Apipucos.

Os carroceiros ao chegarem ás 9 horas da noite pelo Parnamerim entenderam fazer uma parada, e durante ella adormeceram. Emquanto dormiam, foram-lhe os generos baldeados para o matto pelos amigos sem duvida do alheio; e ao despertarem reconheceram a baldeação que é de crer não pediram.

Nas pesquizas foram encontrados pelo matto das adjacencias alguns dos generos; mas tinham já voado 2 saccas de café, 1 atado de carne de xarque, 2 latas de fumo, 1 barril de manteiga e 4 latas de ameixas.

Os *obreiros* não ficaram mal servidos.

Sergipe e Alagôas—Pelo vapor costeiro *Caxias*, recebemos jornaes dos Estados de Sergipe e Alagôas, encontrando nelles, sómente as seguintes noticias:

— Sergipe—Em commemoração aos factos da promulgação da constituição e da eleição do generalissimo Deodoro para presidente da Republica no dia 25, estiveram illuminados os edificios publicos da capital.

No dia 26, pela manhã, depois que a musica do batalhão 33º tocou alvorada, o mesmo batalhão desfilou em luzida marcha pelas ruas da capital.

Foram nesse mesmo dia cumprimentar o Sr. governador todos os chefes de repartições publicas.

— Alagôas—Lê se no *Cruzeiro do Norte* do dia 1º do corrente:

Em regosijo pelas eleições do generalissimo Deodoro ao cargo de presidente da Republica e do marechal Floriano ao de vice-presidente, o povo desta cidade realizou uma esplendida passeiata na noite de 26 do corrente. Houve muita ordem e muito contentamento »

Club Litterario de Palmares—No dia 1 deste mez procedeu essa sociedade á eleição de sua directoria, a qual ficou composta deste modo:

Assembléa geral:
Presidente—Dr. Manoel Falcão.
Vice presidente—Izacio de Almeida.
1º secretario—Raymundo Fialho.
2º secretario—João Sabino.
Conselho director:
Director—Affonso Maranhão.
Vice director—Sizenando Ramos.
1º secretario—José Firmo.
2º secretario—Peregrino Affonso.
Thesoureiro—Luiz de França
Orador—Dr. Leopoldo Marinho.
Conselheiros—Antonio Felix, Marcolino Pereira, Francisco Borges, Xavier da Maia, Francelino Santa Rosa e Julio de Souza.

A Patria—Distribuiu-se o n. 3, cujo exemplar recebemos e agradecemos.

Gremio dos Professores Primarios—Faz hoje ao meio dia sessão ordinaria essa sociedade.

Collegio Pio Latino Americano—Fomos obsequiados com um opusculo descriptivo desse collegio fundado em Roma no anno de 1858, e primitivamente installado na Praça de Minerva, depois em Santo André do Quirinal e de presente acha-se em edificio especialmente construido nos Prados do Castello.

A situação offerece um bello panorama á vista, tendo ao nascente o Tibre e ficando lhe ao norte e sul o arruamento com amplas sahidas.

O edificio mede 90 metros de comprimento sobre 60 de largura, abrangendo no interior dous vastos pateos com cerca de 600 metros quadrados cada um; e começados os respectivos trabalhos em 1884, em Novembro de 1887 já foi possivel prestar-se a seus fins.

E' uma construcção perfeitamente acommodada á seu destino, nada lhe faltando quer no que respeita á adaptação á um estabelecimento de educação, quer no que concerne ao confortavel de que deve dispor uma casa de agglomeração de pessoal, havendo ahi aposentos destinados á hospedagem dos bispos americanos que foram a cidade Eterna.

O fim desse importante Instituto concretisa-se neste objectivo—promover a gloria de Deus e a salvação das almas, formando sacerdotes que no regresso ás respectivas dioceses, com o exemplo das virtudes e solidez da doutrina, coadjuvem seus prelados no exercicio do ministerio apostolico e na instrucção da mocidade.

E para que os meios sejam proporcionados ao referido fim, empregarão os dirctores todo cuidado em fazer com que os alumnos alcancem; além de solida piedade e virtude, os conhecimentos proprios de estado que tem de abraçar; de sorte que approvados em grammatica latina, passarão ao curso de Humanidades e depois aos das sciencias philosophicas e theologicas e de direito canonico na Universidade Gregoriana, recebendo desta, depois dos competentes exames, os gráos de bacharel, licenciado e doutor.

E' uma instituição notavelmente reccommendavel o Collegio Pio Latino Americano.

Operarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Os operarios dessa estrada submetteram hontem á deliberação do Exm governador do Estado uma petição no sentido de ser lhes concedido o dia normal de 8 horas de trabalho.

Contam os peticionarios que lhes será concedida a graça que solicitam.

Vapor Una—Por telegramma recebido pela Companhia Pernambucana sabe-se que este vapor sahio hontem do porto do Natal, pelo que deve chegar aqui amanhã e hoje sahir da Parahyba.

Casa do Ouro—Foi vendido nesta casa afortunada do Sr. João Joaquim da Costa Leite a sorte de 300:000$000 da loteria do Maranhão no n. 7.646 extrahida hontem 4.

Procissão—Amanhã, ás 3 horas da tarde, deverá sahir, da sua respectiva igreja, a imagem do Senhor Bom Jesus dos Martyrios em solemne procissão.

Ao recolher se haverá sermão pelo Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Obras publicas—Deve effectuar se, hoje, na directoria das obras publicas, a arrematação dos reparos de que necessita a cadeia de Nazareth.

Missa funebre—Amanhã, na igreja do Livramento deve resar se uma missa em suffragio da alma de D. Jesuina Fonseca, presada mãi do nosso amigo e companheiro Dr. Joaquim Thiago da Fonseca.

O acto terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã.

Sociedade Philomatica—Esta Sociedade, fundada entre os alumnos do Instituto Philomatico, recomeça os seus trabalhos do corrente anno, hoje, ás 10 horas do dia, em sua séde, á rua do Visconde de Albuquerque n. 33.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Coelho Santos.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

Tribunal do Jury do Recife—Foi installada hontem a 2ª sessão ordinaria deste tribunal, sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico.

Responderam a chamada 38 juizes de facto.

O capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Tribunal, apresentou devidamente preparados para julgamento, 27 processos dos seguintes réos:

João Augusto de Souza, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, preso em 7 de Agosto de 1889;

Eugenio José Paulino, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal, preso em 7 de Agosto de 1889.

João José Nunes, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, preso em 1 de Novembro de 1889;

Joaquim José de Sant'Anna, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, preso em 1 de dezembro de 1889;

Claudino Fernandes dos Santos, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, preso em 28 de Fevereiro de 1890.

Joaquim Pereira da Silva Mattos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, preso em 8 de Março de 1890,

Emilio Joaquim da Silva, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, preso em 11 de Março de 1890;

Joaquim José Luiz de França, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, preso em 12 de Março de 1890;

Jeronymo da Silva Netto, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, preso em 18 de Março de 1890;

Angelo Francisco Pereira da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, preso em 25 de Março de 1890;

Marciniano José de Moraes, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, preso em 5 de Abril de 1890;

Alfredo dos Santos Andrade, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, preso em 7 de Maio de 1890;

José Theodoro de Oliveira, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, preso em 12 de Maio de 1890;

Genaro Gyssi, pronunciado no art. 264 do codigo criminal, combinado com o art. 21, § 1º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, preso em 28 de Maio de 1890;

Manoel Francisco do Nascimento, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, preso em 21 de Junho de 1890;

Felix Francisco da Cunha, Joaquim Lopes dos Santos e João Manoel do Nascimento, pronunciados no art. 269 do codigo criminal, presos em 11 de Julho de 1890;

João Francisco Carneiro, pronunciado no art 257 do codigo criminal, preso em 16 de Julho de 1890;

João Pedro de Oliveira, pronunciado no art 201 do Codigo Criminal, preso em 26 de Julho de 1890;

Caetano da Cunha e Silva, pronunciado no art 269 do Codigo Criminal, preso em 17 de Agosto de 1890;

Benedicto José dos Santos, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal, preso em 31 de Agosto de 1890;

Jeronymo José de Freitas e Manoel André do Carmo, pronunciados no art. 205 do Codigo Criminal, presos em 1 de Setembro de 1890;

Pedro Francisco dos Santos Feitosa, pronunciado no art. 269 do Codigo Criminal, preso em 4 de Setembro de 1890;

Pedro Alexandrino da Silva, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal, preso em 2 de Novembro de 1890;

Laurentino Rodrigues da Paz, pronunciado no art 201 do Codigo Criminal, preso em 7 de Novembro de 1890;

Urbano José de Sant'Anna, pronunciado no art. 264 § 4º do Codigo Criminal combinado com o art. 21 § 2º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, preso em 17 de Setembro de 1890;

Leodorio Augusto Ramos da Motta pronunciado no [illegible] 193 do Codigo Criminal, preso em 1 de Novembro [illegible] 1890;

Francisco Antonio Gomes de Oliveira, pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal, preso em 9 de Novembro de 1890;

Sendo limitado o numero de jurados presentes, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio
José Ildefonso Barbosa de Miranda.
João Ribeiro Lopes.
Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
Joel Annes da Silva.

Freguezia de S. José
Joaquim Eugenio Codeceira.

Freguezia da Boa-Vista
Francisco João de Barros Junior.
José de Azevedo Souza.
Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Antonio Gomes Leal.

Freguezia de Afogados
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Não havendo comparecido o Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, advogado do réo João Augusto de Souza, que devia ser submettido a julgamento, e não querendo o mesmo réo aceitar outro advogado, foi adiado o julgamento para outra sessão, e achando se a hora adiantada o Dr. juiz de direito levantou a sessão que continuará hoje ás 10 horas.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 3 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,5	756m40	20,28	87
9	27º,7	757m75	19,87	71
12	29º,2	757m90	20,42	67
3 t.	28º,7	756m46	20,39	71
6	27º,1	756m71	19,70	73

Temperatura minima—24º,00.
Dita maxima—29º,75.
Chuva—1m,2.
Direcção do vento: SE de meia noite até 3 horas e 5 minutos da manhã; S até 6 horas e 45 minutos; ESE até 11 horas e 10 minutos; SE até 5 horas e 25 minutos da tarde; SSE até 8 horas e 35 minutos; SE até meia noite.
Velocidade media do vento—7m,71 por segundo.
Nebulosidade media—0,40.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	3 de Março	9—18 da manhã	1m90
B. M.	» »	3—53 da tarde	0m94
P. M.	» »	10—10 » »	1m85
B. M.	4 » »	4—35 da manhã	1m02

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Nicoláo Tolentino Cavalcante, Manoel Capitulino, João Luiz da Silva Gama, João José da Rocha, Maria Rosa de Souza, Maria Eugenia da Annunciação, José Góes Filho, Possidonio Augusto de Maria, Augusto de Carvalho Albuquerque e sua senhora, Vicente Pimentel, José Izidoro da Silva, Alberto Vaz de Carvalho.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Brazil*:

Manoel Ribeiro, desembargador Antonio José de Amorim, 3 filhos e 1 afilhada, Jovina, Modesta, Arlinda, Maria, Olympio, Rita, Silvana e 1 filha, Manoel Francisco Neves, sua senhora e 1 irma, Francisco Gonçalves Meirelles Filho, Anna Moreira, Maria das Neves Oliveira, Jacintho de Souza Amorim e sua senhora, Antonio Francisco de Oliveira, Amelia A. do Valle e 1 filho, Albertino E. Castello Branco, M. Ribeiro, Dr. João Cruz, Candida e Christina Veronica da Cruz, Lina Castello Branco da Cruz e 1 irma, Bemvenuta Maria do Espirito-Santo, Maximiana da Conceição, 2 alumnos militares, 3 cadetes, Jean Louiz e Brasseans Augusto, Anselmo Ferreira, Estevão José Fernandes, Dr. Francisco C. de Vasconcellos e Vicente Piquet Ferreira.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Soledade n. 28, de moveis, objectos de electro plate, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 74, de um piano, mobilias, louças, vidros etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do commendador Antonio Fernandes dos Santos

— Amanhã:

A's 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Tiburcio Valeriano Baptista; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Rita Wanderley Lins.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento dos dias 1 á 3 de Março	2:897$140
Saldo anterior	30:552$296
	43:449$436
Despendeu-se no dia 2 á 3	3:018$436
	40:431$000
Em poder do procurador	16:431$000
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	40:431$000

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1891.

Existiam 494, entraram 18, sahiram 13, existem 501.

A saber:
Nacionaes 475, mulheres 14, estrangeiros 12.
Total 501.
Arraçoados 420
Homens 399
Mulheres 12
Loucos 7.
Loucas 2.
Total 420

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Manoel Francisco Xavier.
Maria Angelica da Conceição.
Tiveram alta:
Francisco José Cavalcanti.
José Dias dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 165 pessoas, sendo 115 homens e 50 mulheres

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 17ª serie da 4ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 25 de Fevereiro de 1891:

7646	300:000$000
2225	30:000$000
1618	15:000$000
4093	6:000$000
3133	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

4457 4885 6746 7266

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

620 3151 4633 5353 6411

APPROXIMAÇÕES

7645	3:000$000
7647	3:000$000
2224	1:500$000
2226	1:500$000
1647	900$000
1649	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

7641	7644	7648
7642	7645	7649
7643	7647	7650

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2221	2224	2228
2222	2226	2229
2223	2227	2230

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1641	1644	1647
1642	1645	1649
1643	1646	1650

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 25 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 46.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 25.

A seguinte loteria corre no dia 11 de Março de 1891 com o mesmo plano.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 2 e 3 de Março foi o seguinte:

Existiam	22
Entraram	3
Falleceu	1
Existem	24

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 2 de Março foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	18
Falleceram	2
Existem	511

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10 3/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11 1/2.
Malaquias ás 10 1/2.
Pontual ás 10 3/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 10 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 10 horas da manhã e sahio as 2 1/2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

Loteria da Capital Federal — Telegramma recebido pela casa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, sabe-se que a 2ª serie da 3ª parte desta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida amanhã, sexta-feira, 6 do corrente.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 7 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 3ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 18ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 11 de Março (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 do corrente.

Felismina Augusta Maciel S., Pernambuco, 33 annos, casada, Santo Antonio; beriberi.

Porcina Medeiros d'Aguiar, Pernambuco, 47 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

José Fernandes de Lima, Parahyba, 40 annos, casado, Recife; aneurisma da aorta.

Francisco Antonio, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Sant'Agueda; variolas.

Maria Francisca das Neves, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista; lesão do coração.

Maria Patrocinia de C., Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa Vista, cancro do estomago.

Francelina da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, Boa-Vista; lepra tuberculose.

COMMUNICADOS

Eleição de 7 de Março

Congresso Pernambucano.

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 1.º governador do mesmo Estado.

Recommendando se pelos elementos que a constituem, o triumpho pleno dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueiró Faria.
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Itapissuma.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Lima.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa
Tenente-coronel Francisco Pedro Bonlitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

SPORT

Sob o titulo *Fraude* publicou a *Semana Sportiva* em sua edição de 21 de Fevereiro, o seguinte artigo de redacção:

« Tem ficado provado infelizmente nestes ultimos tempos que não se havia extinguido, como muitos suppunham, a raça dos *patoteiros* do *turf* fluminense.

« Como aos microbios parasitarios de certas molestias epidemicas, o que lhes faltava era o meio apropriado para se desenvolverem e exercerem a sua acção perniciosa.

« Com o repouso da maioria dos bons animaes das nossas coudelarias na estação calmosa que atravessamos, os programmas das ultimas corridas do Turf Club o do Hippodromo Nacional foram pouco a pouco enfraquecendo, formando-se os pareos de pequeno numero de parelheiros, a maior parte das vezes de forças bastante desiguaes.

« Era essa circumstancia a que esperavam os *patoteiros* para fazerem a sua franca reapparição no *turf*.

« O microbió da *patota* desenvol se e propaga-se a proporção que enfraquecem os programmas, do mesmo modo que o microbio descoberto e estudado pelo Dr. Domingos Freire desenvolve se á medida que sóbe o mercurio do thermometro.

« Começa a acção mortal do microbio sportivo por um caso muito simulado; prosegue a sua faina devastadora por outro caso mais franco e mais evidente, e finalmente, propagando-se por todos prados, contaminando quasi todos os proprietarios e quasi todos os jockeys, faz violenta irupção, tornando se de tal modo viciada a atmosphera dos hippodromos, que é forçoso possuir muito bom estomago para não voltar delles enojado contra toda a gente que lida com cavallos de corridas.

« E' o que se tem dado ultimamente A *patota* começou a deitar de fóra a cabeça com certo receio; passou depois o tronco, o busto, e hoje está em pleno dominio, tendo assumido o verdadeiro caracter epidemico.

« Bem sabemos que as illustres e honradas directorias dos dois prados actualmente em exercicio não dão de modo algum guarida a quadrilha que infesta o nosso sport.

« O microbio da *patota*, porém, está excepcionalmente resistente, affronta os meios mais energicos.

« Para combatel-o, os Srs. directores das sociedades sportivas têm que lançar mão de meios therapeuticos tão excepcionaes quanto o é a sua resistencia.

« E' isso que nós pedimos, em nome do publico que frequenta os prados e que lhes dá a vida e animação: rigor, rigor excepcional contra a fraude, suspensão dos jockeys, suspensão e desqualificação dos animaes de proprietarios culpados.

« Para grandes males grandes remedios.

« Só assim se extinguirá de uma vez o terrivel microbio da *patota*. »

*

Quanta lição não ha nos conceitos do collega fluminense!

E não serão adoptaveis ao nosso turf?

*

Por todo este mez haverá em S. Petersburgo uma grande exposição de cavallos de todas as raças, oriundos da Russia, sob os auspicios do governo.

*

A venda dos cavallos mais notaveis do grande proprietario dos Estados Unidos, o Sr. Augusto Belmont, fallecido ultimamente em Nova York, attingio á elevada cifra de 618.000 francos.

Potomac foi pago por 125.000 francos ou perto de cincoenta contos da nossa moeda; e e egua Magnolia por 25.000 francos pelo barão Léopold de Rothschild, de França.

*

A 12 de Janeiro ultimo foi disputado em Nice o premio Monte Carlo, na importancia de 23.900 francos e distancia de 3.000 metros.

O pareo era um steeple chase, handicap.

Foi vencedora a egua Ambassadrice, de 5 annos, por Dollar e Mondaine, dando a poule no rateio 1,652 francos

A directoria do Hippodromo suspendeu por 30 dias dias o jockey Pedro Figueiredo, por irregularides no 2.º pareo da corrida de domingo ultimo.

Por igual motivo e com referencia a mesma corrida nos pareos 3.º e 5.º foi multado o jockey Alfredo de Freitas em 100$000.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás [illegible] horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando o caso é aconselhada. Consultas das 11 ás [illegible] da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. [illegible], 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. [illegible]. Residencia a rua 7 de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Date obulum....

Na fama ingloria de uma opposição systematica, o illustre censor do *Jornal do Recife* não se farta em lançar apodos ao governador do Estado e a todos que não communguam á mesma mesa da opposição leonina.

Nesse proposito é tal o esforço do seu espirito que, no *Jornal* de 1 do corrente, chegou até a achar o *introuvable*, que na opinião de critico tão conspicuo, outra cousa não é senão o « trecho expressivo da gratidão dos Srs. presidente e secretario da Associação Commercial ao Sr. governador, por haver concedido a enorme graça de algumas nomeações de commerciantes para o Congresso, como se o commercio devesse pretender taes nomeações officiaes e não eleições legitimas e honrosas, que certamente tem influencia e competencia de sobra para alcançar do eleitorado do que elle é *magna pars*. »

Mas, o critico dos actos da administração da Associação Commercial não passa de um tartufo, ou suppõe que escreve para beocios lerem.

E' sabido, e disso tem dado provas a Associação Commercial, que de longa data é objecto de suas aspirações representar o commercio, o que nunca conseguio, mesmo nos tempos dos *leões*, e de nenhum outro governo que em tempo algum concedeu lhe essa prova de consideração, que acaba de ser dada pelo actual governador, acceitando que apresentasse seus candidatos ao proximo Congresso; e pareceu a Associação ser-lhe mais honroso fazer a apresentação do seus candidatos de accordo com o governo do que preferir ir á praça publica para em opposição pleitear eleições, pois aquelle, consoante aos proprios conceitos do illustre critico nunca perde eleições.

E o que ainda, e mais, sendo o Dr. U. Vianna advogado d'aquella corporação nunca demonstrou, como agora faz o *Jornal*, que o commercio tem *influencia e competencia de sobra para alcançar do eleitorado de que é elle magna pars*.

Somente, agora, ao que parece, por ser o Dr. José Marcelino de Rosa e Silva um dos indicados pelo commercio para senador, é que o illustre critico da Associação descobrio no commercio aquelles predicados, até estão *introuvables*, para fazer eleger seus representantes, o que aliás nunca conseguio do governo de nenhum partido. Mas isso tem sua explicação e é ser o Sr. Dr. Rosa e Silva um dos directores do Banco Emissor, filho de homem abastado, e á elle, sem duvida, assim como ao pai, é feita aquella barretada, insinuando-se que homem de Banco se faria eleger pelo commercio, sem dependencia do governo, e d'ahi, bate o cravo na ferradura, alguma pretenção aquella advogacia *manquee* no Banco de Credito Real.

Entretanto o pobre censor principia seu artigo de opposição systematica declarando que:

« O governo que decidio vencer (o mesmo faria se fosse dos *leões*) e quando o governo resolve não perder, custe o que custar, quem pode como elle »?

A' semelhante increpação respondeu o proprio critico:—o commercio.

Sim: foi achado o *introuvable*: pode o commercio com o governo, pois que é *magna pars* do eleitorado: dil o o illustrado censor do *Jornal* de 1 do corrente.

Assim, admira que o illustre critico, e inventor do *introuvable*, não aconselhasse a Associação, quando seu advogado á luta eleitoral, pois n'esse tempo já a Associação sentia o *introuvable* d'aquelles pruridos de eleger representantes do commercio.

E sobre isto permitta que lhe digamos, ou S. S., como advogado, não interpretou bem os sentimentos de dignidade e brio da classe que lhe pagava para aconselhal-a, deixando a de leval-a á praça publica elegeu seu representante e assim claudicou o mandato, ou antes, as apreciações que fez sobre o officio da Associação, dirigido ao governador destituidas de criterio, não passam de um dislate filho do despeito e da obsecação de espirito.

E não valendo a pena gastar mais tempo, permitta o censor que façamos ponto final.

Um do commercio.

Ao eleitorado Pernambucano

Os abaixo assignados, membros das classes proletarias desta cidade, resolveram apresentar ao eleitorado a fim de ser suffragado na proxima eleição para uma das cadeiras de deputado ao congresso deste Estado, o nome do Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado, cidadão, que do dia 15 de Novembro de 1889 até á

ILEGÍVEL

data presente se tem identificado com a causa popular, batendo-se na praça publica e pela imprensa em prol dos direitos de vida das classes pobres. postergados pelo despotismo, e para este fim concitam a todos os homens de trabalho para incluirem nas chapas que tiverem de organisar o nome deste cidadão.

E' questão de honra para as classes soffredoras levantarem bem alto esta candidatura; porque ella symbolisa neste momento de crise para a patria o direito popular a meio seculo esquecido debaixo deste lindo sol americano.

Foi elle o primeiro a desfraldar diante do governo republicano a grandioso bandeira do proletariado, que está fazendo tremer as aristocracias da Europa.

A' sua sombra devem se agrupar todas as classes proletarias e nroductoras do trabalho tyrannisadas e perseguidas pela aristocracia, que está nascendo da concentração dos capitaes nas mãos de um grupo de homens ricos e poderosos, que estão explorando os cofres publicos e sorvendo o sangue e o suor do povo como vampiros, por meio de uma corrente de impotoss vexctorios batendo com essa moeda sobre o fome de 14 milhões de desgraçados, e transformando o altar sacrosanto da patria em um balcão de casa de jogo.

O povo precisa de amigos, que deffendam e não de agiotas. que o exploram, como tem succedido até hoje.

Por esta razão levantam os abaixo assignados em nome das classes proletarias a candidatura do Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado a uma cadeira de deputado ao Congresso deste Estado, convictos de que este illustre cidadão saberá deffender em seu recinto a causa do povo, que é a mesma da patria.

Recife, 21 de Fevereiro de 1891.

Antonio da Silva Maia.
José Vidal de Negreiros.
Hemeterio Vidal de Negreiros.
Augusto José Rodrigues.
Domicio José Carneiro.
Leodegario de Souza Bandeira.
Enéas Achilles de Castro.
Celestino José Leal da Silva.
Fabio da Costa Pereira.
João Capristano da Silva.
José Teixeira de Lima.
Jovino Horacio de Freitas.
José da Paz Teixeira Lima.
José Luiz de Siqueira.
Antonio Ignacio Barbosa.

Ao publico e ao commercio

Fui hontem surprehendido com a communicação que me fez o Dr. Ulysses Vianna de ter este senhor recebido instrucções do Dr. Sigismundo para quebrar o contracto que tinha commigo, como interessado da empresa do *Jornal do Recife*.

Isento, como me julgo, de qualquer mancha, como caixa e director economico dessa empresa, condemno o procedimento dos cavalheiros que dirigem os negocios do *Jornal do Recife* para commigo, porém aceitei com agrado a quebra do meu contracto, ainda que pelo mesmo contracto veja nisto pouco escrupulo daquelles cavalheiros no cumprimento dos seus tractos.

Espero a liquidação das minhas contas com a empresa do *Jornal do Recife*, para firmar a minha opinião sobre os directores do mesmo *Jornal*.

Recife, 5 de Março de 1891.

Piragibe Hagissé.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juiso commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Prpoosta ao patriotico Governador do Estado

Olinda, 22 de Fevereiro de 1891

Quando em data de 3 de Janeiro do anno findo, por esta folha, saudamos este anno, suppondo-o o Briareu das épocas reformistas do paiz, estavamos longe de cuidar que chegasse ella a se despedir do mundo deixando a classe dos funccionarios que foram outr'ora provinciaes e ora são do Estado, no desenbolço de seus magros vencimentos atrasados.

Foi embalde que o governo central, no intuito de remedios e desordem das finanças do Estado, decretou a — « a faculdade para o emprestimo de doze mil contos »; porquanto se tendo realisado até a presente data apenas mil contos, foi essa exigua quantia um seixo lançado nos servidores das urgencias do Estado.

Naquelle artigo alludimos principalmente á penuria por que passa a classe do professorato primario quando se dão semelhantes faltas; e continuando ellas, estão ainda desde aquella época muitos desses servidores do Estado e da humanidade de fraca e infantil, soffrendo as más consequencia da retenção de seu pão tresuado pelo cumulo da responsabilidsde que o amassam.

Propomos, pois ao patriotico cidadão governador que empregue os meios que lhe pareçam mais efficazes afim de remover semelhante calamidade, pois o patriotico governo central á tal medida salvadora jámais se recusará auxiliar.

Araro' á Marim.

Os Srs. Tabordas!

Pelotas, 12 de Fevereiro de 1891

A imitação de uns significativos pasquins, distribuidos, em 1869, pela cidade do Recife e referentes a fuga da familia Taborda para Europa a bordo de um navio a vella, apresentou-se agora aquella mesma gente a fazer reclame, por iguaes meios, do autor do—Peitoral do Cambará!

Louvado seja Deus!..

Os taes pasquins são assignados por um Sr. Affonso A. B. Taborda, que não deve ser outro senão o *acreditado* negociante de Pernambuco:

Affonso Augusto de Britto Taborda

Estamos vingados...

Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

Co religionario e amigo:

Estando designado o dia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio, abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleitearia a referida eleição, apresentando aos suffragios do eleitorado candidatos, que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia, se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que têm de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso, afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co religionarios e amigos,
Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Vigario, Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario, João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar Paes Barretto.

—

Eis a chapa:

PARA SENADORES
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

PARA DEPUTADOS
Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Cimbres.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.

Despedida

José Ferreira Lopes, retirando-se para a Europa na vapor *Clydi*, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos e freguezes, fal-o pelo presente, offerecendo-lhe seus prestimos no reino de Portugal.

Recife, 2 de Março de 1891.

Attenção

Eu, muito alto e potenteso Fernandes de Almeida, *patrão-mór de todos os caixeiros* vend-lhões, pelo presente faço sciente a todos elles, que até ulterior deliberação minha, estão suspensos de todas as garantias e regalias, e portanto privados de transpor os batentes sagrados de minha *respeitavel casa*.

Certos de que, se por qualquer circumstancia tiverem a ousadia ou atrevimento de se congregarem, para tentarem contrariar esta minha resolução, serão sitiados e banidos!

« Para grandes males, grandes remedios ».

E para que elles possam sentir o rigor desta minha resolução, peço aos meus illustres collegas que me ajudem, em tão atrevido commetimento, não me deixando ficar mal.

Vos peço, rogo e espere que como bons collegas que sois, não me negareis o vosso concurso, mas se por uma fatalidade me desamparardes desde já vos digo que as medidas que tomei para com os meus ousados caixeiros, que não conhecem a distancia que nos separa, vos serão applicadas com maior rigor.

Mando ao meu chanceller que mande publicar e correr, dos jornaes mais lidos deste Estado esta minha resolução, para que chegue ao conhecimento de todos « os cujos » para que não possam allegar ignorancia.

Dado e passado em meu armazem, ás 3 horas da tarde (depois da reunião) e aos 20 dias do mez de Fevereiro de 1891.

Publique se.

O chanceller,
Augusto Costa Figueiredo.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos os moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sécca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu, tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.
Attenciosa e obrigada criada.
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo. desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio. e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio. usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso. quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que achome completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

O Juiz de direito João Baptista Vitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo ficado sem effeito a arrematação dos bens abaixo mencionados, penhorados por execução que movem a viuva e herdeiros de Antonio Cassimiro de Goveia, contra Mathias Lopes da Costa Maia, irão elles de novo a praça, no dia 10 do corrente, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, pela terceira vez com o abate de trinta por cento. Cujos bens são os seguintes:

A casa terrea n. 36 da rua do Visconde de Goyanna com duas janellas e uma porta de frante, com parapeito, agua encanada, corredor independente, duas salas, seis quartos, cosinha externa, grande telheiro com tres quartos no quintal, o qual é grande murado e arborisado com cacimba, dous grandes tanques, avaliado por 6:000$000 de réis e irá a praça por 4:200$000.

A casa terrea n. 12 do Beco do Quiabo freguezia da Boa Vista, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba meieira, avaliado por 1:300$000 e irá a praça por 910$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de Março de 1891.

Subscrevo e assigno. Eu José Maria Firmo Franco, escrivão interino o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1891.

O movimento na praça foi pequeno, limitando-se apenas a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 4 de Março de 1891

Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco, de 7 0/0, do valor de 200$ a 210$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se

16 obrigações preferenciaes da Fabria de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de hontem, 19 d., achando tomadores para quantias regulares.

A's 3 horas da tarde retrahiram os bancos para 18 15/16 e 18 7/8, fechando frouxo o mercado.

Papel particular foi passado a 19 1/8 e finalmente a 19.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 18 7/8 e 18 15/16 bancario, fechando a 18 3/4 nominal.

Algodão

Sem vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, constou de 252.733 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 26.459 saccas, sendo por:

Barcaças	3.529	Saccas
Vapores	2.376	»
Animaes	4.968	»
Via ferrea de Caruarú	1 639	»
Via-ferrea de S. Francisco	3.295	»
Via-ferrea do Limoeiro	10.488	»
Somma	26.495	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Caixas	3$100 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2 constou de 545.533 kilos, sendo 83 025 para o exterior e 462 508 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 278.238 saccos, sendo por:

Barcaças	111.043	»
Vapores	157	»
Animaes	10.977	»
Via-ferrea de Caruarú	12.650	»
Via-ferrea de S. Francisco	107.439	»
Via-ferrea do Limoeiro	35.672	»
Somma	278 238	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 a 7 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	507
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	057
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor allemão *Belgrano* entrado de Hamburgo em 2 e consignado a Borstelmann e C., manifestou:

Alcatrão 20 barris a Caetano C. da Costa Moreira e C.

Arcos de ferro 347 feixes a Parente Vianna e C.

Arroz 100 saccos a João Fernandes de Almeida, 50 a Figueiredo Costa e C.

Amostras 20 volumes a diversos.

Brinquedos 2 caixas a Manoel Collaço e C., 2 á ordem.

Cerveja 15 caixas a T. Just, 20 a Manoel Ferreira da Cruz e C., 16 á ordem, 10 a Sulzer Kauffmann e C., 20 a Manoel Lopes de Sá, 5 barris á ordem.

Barras de ferro 300 a W. Halliday e C.

Botões 1 caixa a Parente Vianna e C.

Chapéos 1 caixa a A. Fernandes e C., 1 a Raphael Dias e C., 1 a Carvalho Irmãos e C.

Capsulas de estanho 2 caixas a C. A. Vander Linden.

Couros 1 caixa a Albino Cruz e C.

Conservas 3 caixas a A. Stolzenbach.

Calçados 1 caixa a Gomes de M. Irmãos.

Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva e C., 3 a E. Samico.

Enveloppes 2 caixas á ordem.

Fio 2 fardos a Manoel Collaço e C, 1 á ordem.

Ferragens 2 volumes a Ferreira Guimarães e C., 5 a N. Fonseca e C., 4 a Manoel Collaço e C., 5 a C. Wachsmann, 1 a J. A. M. Guimarães, 58 á ordem, 3 a W. Halliday e C., 3 a Oliveira Basto e C., 3 a Miranda e Souza, 3 a C. Piuyo e C., 45 a Albino Silva e C., 1 a Rodrigues de Souza Irmãos.

Gravatas 1 caixa a viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.

Luvas 1 caixa a F. J. P. Guimarães.

Lapis 1 caixa a Manoel Collaço e C.

Mercadorias 5 volumes a N. Fonseca e C., 3 a Manoel Collaço e C., 3 a C. Wachsmann, 3 á ordem. 1 a Manoel J. Ribeiro, 1 a Oliveira Basto e C., 10 a Parente Vianna e C., 2 a Browns e C., 1 a A. D. de Lima, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a R. M. da Costa, 1 a R. de Souza Irmãos. Materiaes para chapeos de sol 4 volumes a Leite Basto e C.

Machinas de costura 7 caixas á ordem, 18 a Parente Vianna e C. Meias 2 caixas a Parente Vianna e C., 2 á ordem.

Musicas 1 caixa a Prealle e C.

Papel 1 caixa a C. Fernandes e C., 1 a F. H. Carles, 1 a C. Wachsmann, 5 e 10 fardos a Rufino M. da Costa e C., 1 e 14 a Costa Lima e C., 2 á ordem.

Rotin 1 fardo a A. Pinto da Silva e C.

Stearina 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.

Tecidos 7 volumes á ordem, 1 a Fernandes e C., 5 a Collaço e C., 3 a Bernet e C., 3 a A. Santos e C. 1 a A. L. Guimarães e C., 2 a Rodrigo de Carvalho e C., 3 a Guerra Fernandes e C., 1 a A. Lopes e C., 7 a Muller e C., 2 a viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a A. Vieira e C., 2 a Mendonça Primo e C. 2 a Mendes Azevedo Irmãos, 3 a Domingos Coelho e C., 3 a Olinto Jardim e C.

Tintas 53 barricas a Francisco Manoel da Silva e C.

Vidros 1 caixa a Ferreira Guimarães e C.

—

Lugar inglez *Blanche* entrado de Terra Nova em 2 e consignado a B. Needham e C., manifestou:

Bacalhão 2,062 barricas e 1,976 meias ditas á ordem.

Barca ingleza *Alaska*, entrada de Terra Nova, em 4 do andante e consignada a H. J. Perman, manifestou:

Bacalhão 4,000 barricas e 3,500 meias ditas á ordem.

—

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul, em 4 do andante e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira, manifestou:

Arroz de casca 200 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Barricas vasias 500 a Ferreira Cascão & Filho, á ordem.

Cocos 14 saccos a Manoel Francisco Almeida.

Pelles 12 fardos á ordem.

Saccos 40 pacotes a Marcelline Gonçalves Rosa.

Exportação

RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

F. Cascão & Filho, 4,000 saccos com 70,000 kilos de assucar mascavado.

J. Foerstenberg & C., 2,000 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão.

J. H. Boxwell, 440 fardos com 77,643 kilos de algodão e 60 ditos com 10,602 ditos de residuos de algodão.

S. Nogueira & C., 34 saccos com 2,500 kilos de cera vegetal.

— No vapor francez *Nerthe*, para Paris. carregou:

Benedicto Goethx..., 2 caixas com 36 kilos de cascos de tartaruga, 1 dita com 5,000 grammas de ouro velho e 700 ditas de prata velha.

— Na barca sueca *Geton*, para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 1,709 saccas com 121,106 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Culta*, para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

C. M. da Silva, 55 barricas com 3,442 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 220 barricas com 14,222 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 550 barricas com 28,110 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 100 barricas com 7,150 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 1,000 barricas com 35,433 kilos de assucar branco.

M. Borges & C., 250 barricas com 15,279 kilos de assucar branco.

A. Nabuco & C., 200 barricas com 12,200 kilos de assucar branco.

F. Costa Alecrim, 250 barricas com 14,428 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva, 200 barricas com 12,334 kilos de assucar branco.

M. J. Alves, 240 barricas com 15,780 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 200 barricas com 9,215 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C. 110 barricas com 7,700 kilos de assucar branco.

J. Borges, 400 barricas com 27,700 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 45 barris com 4,320 litros de aguardente e 83 barricas com 5,134 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 25 barricas com 1,375 kilos de assucar branco e 77 barris com 7,392 litros de aguardente.

J. Borges, 30 barricas com 2,240 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 40 barris com 3,600 litros de aguardente.

F. Cascão & Filho, 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

M. F. Martins, 50 barricas com 3 316 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Gorthedee*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 180 saccos com 13,500 kilos de assucar mascavado e 50 caixas com latas de oleo de ricino, pesando 1.600 kilos.

C. M. da Silva, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

— Na barca nacional *Marianinha*, para Rio Grande do Sul, carregou:

S. dos Santos, 2,000 cocos, fructa.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

R. Paiva, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Anna*, para Mossoró, carregou:

J. Boavista, 200 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2 a 3	70:736$915
Idem de 4	49:844$333
	120:581$248
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 2 a 3	16:252$376
Idem de 4	7.156$559
	23:408$935
Somma total	143:990$183

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Março de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 3	2:436$122
Idem de 4	1:512$340
	3:948$462

Recife Drainage

Do dia 2 a 3	5:848$358
Idem de 4	3:249$190
	9:097$548

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Brazil,» do sul, para:

Martins Fiuza & C.	4.000$000
Bernardino Lopes Alheiro.	2.000$000
Banco de Pernambuco	£ 1.500

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão» para:

Rio de Janeiro	8.100$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional, «Marquez de Caxias», de 500 toneladas, commandante Francisco B. de Freitas, equipagem 26, carga varios generos, a Pedro Osorio de Cerqueira.

Bordeaux e escala—20 dias dias, vapor francez «Cordoan», de 2634 toneladas, commandante Doupont, equipagem 51, carga varios generos, a H. Burle & C.

Terra Nova — 43 dias, patacho inglez «Alaska», de 529 toneladas toneladas, capitão B Cars, equipagem 9, carga bacalhão, a H. J Perman.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez «Saphire», commandante Robertson, carga salitre.

Montevidéo—Patacho inglez «Raymundo» capitão Evans, carga assucar.

Parahyba—Barca norueguense «Venerata», capitão Persen, em lastro.

Parahyba—Hiate nacional «Correio Parahybano», mestre J. R. Americano, carga varios generos.

Bahia—Patacho inglez «Golden Fleece», capitão Blaker, carga bacalhão.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Março foi o seguinte: Entraram:

36 bois pesando 5,076 kilos.	
381 kilos de peixe a 20 réis	7$260
10 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$100
7 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$100
27 columnas a 600 rs.	16$500
7 suinos a 200 rs.	1$400
55 taboleiros a 200 rs.	11$000
1 escriptorio a 300 rs.	30[illegible]
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
50 talhos a 2$	100$000
	232$420
Rendimento de 1 a 2 do corrente	435$8[illegible]
	668 22[illegible]

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 320 a 360 réis a cuia.
Milho de 400 a 420 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Uruguay*	5
Europa	*Cordoba*	5
Sul	*Nerthe*	5
Europa	*Orenoque*	6
Sul	*Manáos*	8
Sul	*Alliança*	8
Europa	*Sorata*	8
Norte	*Advance*	9
Norte	*Pernambuco*	10
Europa	*La Plata*	14
Sul	*Alagoas*	16
Sul	*Trent*	16
Norte	*Pará*	19
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	26
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc.	*Belgrano*	4 as	2 h.
Hamburgo	*Uruguay*	4 as	[illegible] h.
Sul	*Cordoan*	4 as	2 h.
Bordeaux	*Nerthe*	5 as	[illegible] h.
Sul	*Cordoba*	6 as	[illegible] h.
Sul	*Orenoque*	6 as	2 h.
Bahia e esc.	*Marquez de Caxias*	6 as	5 h.
Ceará e esc.	*Jacuhype*	6 as	5 h.
Sul	*Sorata*	8 as	11 h.
New York	*Alliança*	9 as	3 h.
Norte	*Manáos*	9 as	5 h.
Bahia	*Una*	9 as	5 h.
Santos e esc.	*Advance*	10 as	4 h.
Sul	*Pernambuco*	11 as	5 h.
Montevidéo	*La Plata*	14 as	2 h.
Southampton	*Trent*	16 as	2 h.
Norte	*Alagoas*	17 as	5 h.
Sul	*Pará*	20 as	5 h.
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h.
Sul	*Thames*	26 as	2 h.
Southampton	*Magdalena*	28 as	2 h.
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h.

ILEGÍVEL

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Girond e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende-se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto. o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. Rodolpho Carvalho juiz substituto do civel, nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei.

Faço saber a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia 9 de Março vindouro, se ha de arrematar em praça publica, a quem mais der o bem seguinte, a saber:

Uma casa de taipa nova. em perfeito estado, com uma porta e duas janellas de frente, seis metros e vinte e tres centimétros de largura, treze metros de comprimento, tres salas e dous quartos, avaliada por 800$, cujo bem vai a praça para pagamento da execução que contra João Bento do Carmo e sua mulher, move José Ramos Souto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porte da Intendencia Municipal desta villa, e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 16 de Fevereiro de 1891.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Rodolpho Carvalho.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1. e 30 § 2. dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do anno passado, acham se nesta secretaria á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno findo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.—O secretario,
M. J. Andrade.

Companhia de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com o art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, ao meio dia de 13 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo e procederem as eleições determinadas nos §§ 7.º e 8.º do art. 29 dos mesmos Estatutos.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira
Sebastião Lopes Guimarães.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 751 a 775 devem comparecer amanhã, 5 do corrente mez.

Club Republicano de Santo Amaro das Salinas

De ordem do cidadão major Luiz Augusto Coelho Cintra, vice presidente em exercicio, convido aos socios deste club, bem como aos demais cidadãos eleitores residentes neste districto, a se reunirem quinta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da noite, no predio n. 30 á rua Capitão Lima, afim de se tratar de assumpto referente a proxima eleição.

Santo Amaro das Salinas, 3 de Março de 1891.

O secretario ad hoc,
Rodolpho Silva.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. 1º escripturario, servindo de inspector, faço publico que as notas do Banco Emissor de Pernambuco tem curso forçado, e portanto são recebidas em todas as repartições publicas, conforme declarou o Sr. Ministro da Fazenda em telegramma de 28 de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.—Servindo de secretario, o escripturario,
José J. Pereira do Rego.

Arrematação

No dia 7 do corrente, depois da audiencia especial do Dr. juiz municipal do commercio de Agua Preta, terá logar a terceira e ultima praça do engenho Capricho, pela quantia de 64:800$ a que ficou reduzida pelos abates de 10 0/0, e não havendo lançador que cubra o preço acima referido, será arrematado por quem maior lanço offerecer.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento das madeiras abaixo relacionadas, a este estabelecimento, durante o exercicio de 1891.

Páo carga, vinhatico, (testa de boi escuro), ou putumujú de 50 P ⋈ 14 a 16 P ⋈ 5 1|2, de 50 P ⋈ 11 1|2 P ⋈ 4 P, de 39 P ⋈ 11 1|2 P ⋈ 3 P e de 39 P e de 39 P ⋈ 11 1|2 P ⋈ 2 P.

Páo carga, batinga ou putumujú de 45 a 50 P ⋈ 15 P ⋈ 12 P.

Sicupira escura, batinga, maçaranduba, guarabú ou putumujú ou supuqueirana de 45 a 50 P ⋈ 14 P ⋈ 14 P

Todas as madeiras deverão ser bem sasonadas, bem trançadas, sendo as dimensões acima citadas as minimas exigidas.

São deveres do proponente:

Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

Exhibir no acto da entrega da proposta, alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fór firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

O preços nas propostas deverão ser regulados por metros cubicos.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Costureiras do Arsenal de Guerra

A Thesouraria de Fazenda paga no corrente mez a folha de costureiras relativa a primeira quinzena de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O escrivão do caixa,
J. Fernandes Barros.

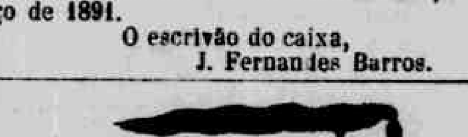

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

Assembléa geral ordinaria

Não tendo-se realisado, por falta de numero, a sessão marcada para hoje convoco, na fórma dos estatutos, a nova sessão para 24 de Março proximo vindouro.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

João de Oliveira.

AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana. 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus, Lopes Magalhães & C, Largo da Penha; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

Obras do melhoramento do porto

A Empreza de Obras Publicas no Brazil precisa de carpinas. Trata-se na praia do Ramos, n. 38.

O conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos o seguinte;

BASES PARA AS CONSTRUCÇÕES A FAZER POR EMPREITA A

Condições das propostas

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hungar), junto ao cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condições seguintes:

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia, apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoas idoneas e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6.ª

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar, tendo por base o systema metrico e as especificações infras.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terão lugar no dia 10 do corrente em sessão do conselho.

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do conselho, sob pena de não acudindo a intimação, no prazo que lhe fôr marcado perder a quantia de 100$000 de que trata a clausula 3.ª

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que designará uma commissão especial para esse fim.

10.ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante pagará a multa de 100$000.

11.ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno, sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6.ª

12.º O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

Especificações das obras

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos communs com argamassa na dosagem de tres partes de areia e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeirss de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6.ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venesianas e caxilho com vidro de accordo com o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitas de vinhatico amarello, convenientemente apparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n. 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto.

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Presidente
Francisco Faustino de Britto.
Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.
João Walfredo de Medeiros.
Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Em nome da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 de Março, pelas 2 horas da tarde, afim de que paramentados, acompanharmos a sacrosanta imagem do nosso Divino Padroeiro em solemne procissão, como determina o nosso compromisso no seu artigo 24.

Haverá ás 8 horas da manhã uma missa cantada, segundo a intenção do doador.

A procissão percorrerá as ruas do costume, e ao recolher se fará ouvir o eloquente pregador Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Consistorio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, 4 de Março de 1891.

O secretario,
Auzencio Cardoso de Albuquerque

Indemnisadora

Esta companhia está pagando aos senhores accionistas o dividendo do ultimo semestre de Julho a Dezembro de 1890, na razão de 15$000 por acção ou 15 0/0 ao anno, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 44.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Companhia Pernambucana n. 28 1.º and	14$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval sobrado e loja n. 11	60$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

Obras de construcção do edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do cidadão engenheiro director faço publico, que, até meio dia de 12 de Março proximo, no escriptorio d'esta directoria, á rua do Visconde Camaragibe, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, para fornecimento do material necessario á referida construcção, e bem assim de artigos para escriptorio, conforme as relações e explicações, que os proponentes encontrarão no alludido escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, que as farão acompanhar de amostras do material que se propuzerem a fornecer.

Outro sim, só serão acceitas propostas de pessoas idoneas, e que forem estabelecidas n'esta praça, ou que commerciarem com os artigos, que se propuzerem a fornecer, o material, cujo fornecimento fôr contractado será entregue pelo respectivo fornecedor no lugar da obra assim indicado.

Recife, escriptorio da directoria 10 de Fevereiro de 1891.

O administrador.
Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Companhia Amphitrite

Os senhores accionistas são convidados para a reunião da assembléa geral que terá lugar terça-feira 10 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, em cumprimento dos arts. 36 e 40 dos estatutos.

Os directores,
A. M. de Amorim.
M. I. da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bastos.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria e de accordo com o art. 52 § unico foi suspenso por trinta dias o jockey Pedro Figueiredo pelas irregularidades no 2º pareo.

De accordo com os arts. 48 e 51 § 3 foi multado em 100$ o jockey Alfredo de Freitas pelas irregularidades nos 3º e 5º pareos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Março de 1891.—O secretario,
H. E. de Figueiredo.

Por esta repartição se faz publico que foram apprehendidos á gatunos pelas diversas autoridades policiaes os objectos abaixo descriptos, os quaes se acham depositados n'esta repartição, pelo que se convida a quem se julgar com direito aos mesmos, a apresentar-se nesta secretaria reclamando os.

Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1891.

O secretario,
Arthur H. de Albuquerque Mello.

Relação a que se refere o edital acima:

1 relogio de mesa.
1 par de esporas de prata.
3 alfinetes de peito.
5 anneis ordinarios.
4 pares de rosetas.
1 par de botões de punho.
1 botão de ouro para abertura.
4 ditos pequenos inutilisados.
2 trancelins finos.
1 crucifixo.
3 moedinhas de prata.

Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1891.

O secretario,
A. de Albuquerque.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja Santa Cruz

A mesa regedora desta confraria convida a todos os seus carissimos irmãos, para comparecerem em nossa igreja paramentados de seus habitos no dia sexta-feira 6 do corrente, pelas tres horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Martyrios, que tem de sahir de sua igreja, e no domingo 8 do corrente as mesmas horas, para irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos que, tem de sahir da igreja de S. Gonçalo, para as quaes tivemos os honrosos convites das mesmas irmandades.

Consistorio da confraria do S. Bom Jesus da Via-Sacra, 4 de Março de 1891.

O escrivão,
J. Vieira.

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente a lugar norueguense «Harald,» por ter parte carga engajada, contratando á frete o resto que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Duret

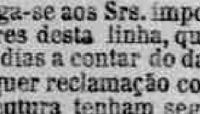

E' esperado da Europa até o dia 5 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 9 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

—

ILEGÍVEL

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 8 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packe Company
O vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 14 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para
Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado do sul até o dia de Março e depois da demora necessaria seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.
Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Março, e seguirá depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Lecointre

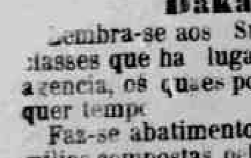

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Março seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo
Faz-se abatimento de 15 0[0 em favor das familias compostas pelo menos de 4 pessoas que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque
Commandante Bretel

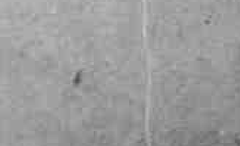

E' esperado da Europa no dia 6 de Março e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo
Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercado rias que so se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das varengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

Segue no dia 6 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Freitas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

Leilão
De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, quadros, espelhos, candieiros á gaz e fugão de ferro.
A saber:

SALA DE VISITA
Um piano forte e quasi novo de Pleyel, 2 estantes para musica, cadeira, capa e estrado, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 commodas, 2 cadeiras de braços com 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa jardineira, 2 espelhos ovaes dourados, 4 etageres, 4 figuras, 4 castiçaes de mangas, 12 quadros, 4 jarros, 4 figuras de mesa, esteira forro de sala e tapetes.

GABINETE
Uma linda secretaria para senhora, 1 estante para livros, 1 machina de costura, 1 mesa costureira, guarda roupa com espelho, 1 toilette grande, 1 lavatorio, 1 guarnição azul, 2 camas para menino, 1 mesa de jogo, 12 quadros, 1 mesa com gavetas, 1 cama de ferro, 1 cama americana nova e 1 mesa.

SALA DE JANTAR
Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 guarda comida de arame e madeira, 1 aparador, 9 cadeiras de balanço, 1 quartinheira, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras altas, 6 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana para chá e jantar, galheteiros, copos, calices, garrafas, mesas e trem de cosinha, jarros grandes para jardim, 1 figura grande 1 fogão de ferro.

SOTÃO
Um toilette de jacarandá, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 espelho, 1 relogio de parede e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira, 5 do corrente
Na casa da rua da Saudade n. 28
Julio Foerstemberg, em viagem para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residia á rua da Saudade n. 28.
Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão
Agente Britto
Um piano de Pleyd, 1 mobilia de junco nova fingindo nogueira com encosto de palha, 1 mobilia de amarello com consolos de pedra, 1 toilette, 1 cama franceza, 2 comomdas, 1 alcatifa para sala, 1 dita para quarto, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 1 guarda vestidos, 1 espelho oval, 1 mesa e astica de 5 taboas, 2 apparadores, 1 their, 2 marquesões, 1 marqueza, 1 sorveteira americana, 1 apparelho de louça chineza para jantar, 1 guarda louça, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 2 salvas de prata, 1 relogio de parede, 1 relogio de ouro, 2 mezas para escriptorio, quadros, jarros, louça para almoço e jantar, vidros e muitos objectos, pertencentes a uma familia, que se retira para a capital Federal.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua da Palma n. 74

Grande e variado Leilão
De 1 piano forte, mobilias de jacarandá, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras, lustres á gaz, jarros para flores, espelhos dourados, escarradeiras, louças e cortinados de cretones, mesas elasticas, guarda-louças, apa adores, 5 duzias de cadeiras americanas e de junco, relogios, 1 grande e variado sortimento de louça, vidros e crystaes, e objectos de electro-plate, camas francezas, de ferro com lastro de arame e de molas, commodas, guarda-roupas, toilettes, lavatorios, guarnições, baldes para agua, 1 bilhar e pertences, 1 carteira, selim, silhão e pertences, machina de cortar capim e muitos outros moveis que ornam 6 grandes salas, 4 saletas e 20 quartos para hespedes.
Segunda-feira, 9 de Março
Na casa grande da Ponte d'Uchôa, outr'ora hospedaria Ponte d'Uchôa
Nicoláo Hartery faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa grande da Ponte d'Uchôa, em frente á estação do mesmo nome.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se uma sala, um quarto e um gabinete em lugar muito ameno, perto dos trens e bonds, para homem solteiro; a tratar no Caminho Novo n. 128.

— Precisa-se de officiaes cigarreiros para desfiado; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

— Precisa-se de uma mocinha para andar com meninos: á rua Vidal de Negreiros n. 176e

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado para casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar.

— Vende-se um cabriolet, uma carroça em bom estado, assim como tres cavallos gordos, sendo um de sella e dous proprios para carro ou carroça; a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Capella n. 16.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Aluga-se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Sitio
Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Professora
Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

CRIADO
Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculado; na rua de Fernandes Vieira, n. 29.

Cobranças
Francisco Coelhó encarrega-se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Administrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS
Optimas preparações de mastrus e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!
« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »
As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.
As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Aluguel barato
Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

A's almas caridosas
Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO
Administrando diariamente uma injecção sobcutanéa com o conteudo de uma seringa de Pravaz (modelo Le Brun) cheia de
EUCALYPTINA LE BRUN
ou tomando cada dia 6 capsulas de
EUCALYPTINA LE BRUN
cura-se a **Tisica**, *as* **Bronchites** *e os* **Catharros pulmonares**
A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico
PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.
Em Pernambuco: F. M. da SILVA & Cª.

Goiaba
Compra-se goiaba em qualquer quantidade: na rua Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Moedas brazileiras e portuguezas
COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
	Ouro
Prata	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
	Moeda de 406
	Prata
960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis — 1832 a 1834	Moeda da Conceição
	400—200—100
	LXXX XXXX-XX
	Cobre
Nickel	V réis—1 1/1
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
	Ouro
—	Moeda de 1$100
	1669 idem de 4$400
Portuguezas	1668 idem de 2$200
	Prata
D. João V—ouro	1676—200 rs. LXXX
1718—moeda de 16$	1676 XXXX XX X
—	1679—200 réis
1711—idem de 8$000	1681—400 réis
—	1681—100 réis
1731—dobra de 24 escudos	1681—meio tostão
	Cobre
	1676—V reis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14
OU
Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.º andar

Patacões velhos
Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Criado
Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Pharmacia
Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica; na pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Copeiro e cosinheira
Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Caixeiro
Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

2.º andar
Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Olinda
José Figueira Curado
Afinador de piano
Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Casa para alugar
Aluga se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado agua e gaz; átratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

Criado
Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
50:000$000
Será extrahida amanhã 6 do corrente a loteria da Capital Federal da 2.ª serie da 3.ª parte.
Acha-se a venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 37 E 39

AVISO

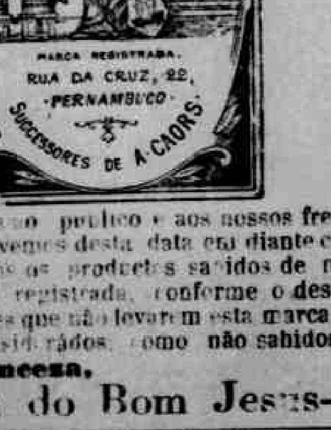

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados como não sahidos da
Botica Franceza,
22- Rua do Bom Jesus-22

Criado
Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.
E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.
Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!
O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.
Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Felismina Augusta Maciel Sobreira
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada e sempre lembrada esposa, mãi, nora, cunhada, sobrinha e madrinha, Felismina August Maciel Sobreira, e convidam os parentes e amigas da mesma, para assistirem a missa que por sua alma será rezada na igreja de N. S. da Penha, ás 5 horas da manhã de sabbado 7 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Barbara de Jesus Cardoso
Ignaci Ferreira da Silva, Moysés Mendes da Silva, Emilia da Saúde Silva, Quintino Rodrigues da Silva, cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada mãi Barbara de Jesus Cardoso, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia que mandam rezar no convento de S. Francisco, no dia 7 do corrente pelas 7 horas da manhã.
A celestial confraria da SS Trindade hypothecam sua eterna gratidão, pelo interesse que tomou em tornar mais solemne o enterro.

Tiburcio Valeriano Baptista
Generosa do Rego Baptista agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu marido Tiburcio Valeriano Baptista, e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem as missas, que por sua alma, serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta feira 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

Commendador Antonio Fernandes dos Santos
1º anniversario
Luiz de França Marques, sua mulher e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, por cujo acto de religião e caridade confessam-se desde já summamente reconhecidos.

Jesuina Carolina de Abreu Fonseca
(30º dia)
Jose Mathias Lopes da Fonseca, Joaquim Thiago da Fonseca e suas irmãs, Amalia Joaquina de Abreu têm a honra de convidar os seus parentes e amigos para a missa que mandam celebrar no dia 6 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã na egreja do Livramento, 30º dia do prematuro e infausto passamento de sua esposa, mãi e irmã, Jesuina Carolina de Abreu Fonseca, e desde ja se confessa agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Barbara de Jesus Cardoso
C. C. P.
O Club Carnavalesco Pirylampos tendo de mandar dizer uma missa por alma de D. Barbara de Jesus Cardoso, extremosa mãi do nosso consocio Ignacio Ferreira da Silva, convida a todos os associados e parentes da finada para assistirem a este acto, que terá lugar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã de sabbado 7 do corrente

General Hermes Ernesto da Fonseca
O capitão Francisco José da Costa manda celebrar uma missa por alma do seu antigo camarada e chefe general Hermes Ernesto da Fonseca, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento; o acto terá lugar na igreja da Conceição dos Militares, e para elle convida aos amigos e camaradas do finado.

Maria Rita Wanderley Lins
Adolpho Wanderley Lins e seus filhos mandam celebrar no dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, missas por alma de sua prezada irmã e tia, Maria Rita Wanderley Lins, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade.

Joaquim Duarte de Figueiredo
1º anniversario
Felismina da Silva Figueiredo e sua filha mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, missa por alma do seu prezado esposo e pai, e convidam aos parentes e amigos para assistir a este acto de religião.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
E DO
FIGADO.
AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

Amas
Na rua Imperial n. 42, precisa-se de duas amas para engommar, e para cosinhar.

Ama
Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3-A ou em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 11.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 M.

Amas
Precisa se de duas amas, uma para cosinha e outra para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Amas
Precisa se de duas amas, uma para criança e outra para cosinha; em Fernandes Vieira numero 60.

Ama
Na rua da Imperatriz n. 39, segundo andar precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; atratar na rua Velha n. 92.

Ama
Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama de leite
Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 81.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões: na rua de S. João n. 17, fabrica.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para arrumação da casa; na rua do Camarão n. 1, casa da esquina.

Alugam-se
As casas da rua da Amizade ns. 30 e 34, na Capunga, e a de n. 4 na travessa da Fundição, no Recife; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

AVISO
Manoel Joaquim Fernandes da Silva, tendo comprado o estabelecimento de taverna sito á rua Paulino Camara n. 3, freguezia de Santo Antonio, ao cidadão João Gonçalves de Souza, previne-se a qualquer pessoa que se julgar credora a apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data, findo os quaes não será attendida reclamação alguma. Recife, 4 de Fevereiro de 1891.
Manoel Joaquim Fernandes da Silva.

Attendite et videte!
José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets de mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Ao commercio
O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que comprou a Sra. D. Margarida Ursulina Silva o deposito de cigarros e charutos que a mesma possuia á rua Visconde de Inhaúma n. 2; se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no praso de tres dias.
Recife, 3 de Março de 1891.
Antonio da Silva Junior.

Caixeiro
Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna; a tratar na rua da Aurora n. 39

Aluga se
O 2º andar do sobrado á rua Larga do Rosario n. 34, tem agua, gaz e está pintado e forrado a papel, com bastantes commodos; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

Manual Pratico
e formulario das acções de divisão e demarcação de terras, seguido de regras e tabellas para a reducção de medidas agrarias as correspondencias no systema metrico, organisado pelo juiz de direito Dr Alfredo Abdon de Loyola; á venda na livraria de F. P. Boulitreau, á rua 15 de Novembro ns. 46 e 48.

Cosinheiro
Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Fugio
Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche, e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito: quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000.

Azulejos
Continuam á venda e á vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

Ao commercio
Vende-se a casa de pasto em boa localidade e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata-se na rua Bella n. 4.

ILEGÍVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponacia (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Athenienes e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera de Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Sheres Caprichos, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PARA A SEMANA SANTA

Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO'S pretos á 320 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO'S preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a trança e vidrilhos

LOJA DAS ESTRELLAS
OS UNICOS BARATEIROS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58
Telephone 210

25 annos de successo. — *Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.*
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

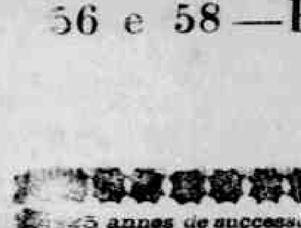

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Alem dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento* grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam [illegible] doses moderadas e mesmo pequenas doses [illegible].

O VINHO ADRIANO, composto [illegible] uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), [illegible] sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente [illegible] necessidade.

Unicos recebedores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
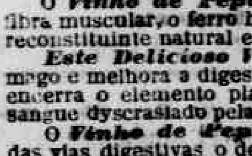
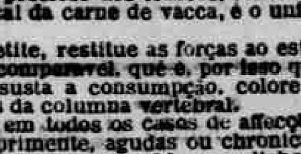
PEPTONA
ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as amas cujo vigor é compromettido pelo trabalho de aleitamento.

DEFRESNE é o unico preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Extrangeiro.

ANTI-CATARRHAL
(CARDUS BENEDICTUS)
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas* e *chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago*.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
Pharmaceuticos droguistas
A' venda na Nacional Drogaria de
12 — Rua 1.° de Março — 12
Francisco Manoel da Silva & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23
RECIFE

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose. — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspnea, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 4, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400 o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

GRAGEAS de Ferro Rabuteau
Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas por dia. *Nem Constipação nem Diarrhéa, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado ás pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Peitoral de Cambará
O magno desideratum da sciencia medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura — são factos comprovados — qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

[illegible] no Estabelecimento do Professor Holloway, [illegible] (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
[illegible] em todas as pharmacias do universo.
[illegible] respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se a direcção [illegible] 533, Oxford Street, são falsificações.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracções alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 19ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 10 de Março.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Pariz recebeu.

Au Paradis des dames

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Dôres do Estomago
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde os primeiros dôses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoide. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc. Venda em todas as Pharmacias.

PILULAS BLAIR
contra a GOTA e RHEUMATISMO
O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A
Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr [illegible] cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas que são inteiramente inoffensivas, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cº. 229 Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo inteiro.

Agentes em Pernambuco: F. Manoel da Silva & C.ª

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu [illegible]
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos [illegible] vendidos sob o mesmo nome.
[illegible]
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando [illegible] facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgativos Le Roy
LIQUIDOS

4 GRAUS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas Molestias Chronicas.

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

[illegible]
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um nadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; atratar na rua 1º de Março n. 17.

Tonico americano
Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes ; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÃO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do
Rua Barão da Victoria n. 6
Telephone—323

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra : vendem Guimarães & Valente Corpo Santo n. 6.

Peixes seccos e em postas nasalmoura, em barril

Vende-se por preço baratissimo em grosso e a retalho ; na rua Marquez do Herval n. 29.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos ; no largo do Corpo Santo numero 19.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

BARATISSIMO

Guard-napos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de gauga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas ; na rua da Madre de Deus n. 16.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre !

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Teolphone 191.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

HAUT NOUVEAUTE
AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gases de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO
Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Armazem de madeira
Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rozario — 21
Telephone 119

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso, mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

MOSQUITEIROS
AMERNOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Chromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pelucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N.103

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de

José Augusto Dias

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26 ; a tratar na mesma.

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco ; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris ; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é de propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 50)

II

A TRANSACÇÃO

O cavallo caminhava lentamente fatigado pelo calor e atormentado pelas moscas; foi facil a Romão, não perdendo de vista o seu objectivo, conservar-se a grande distancia, dissimulado atrás dos arbustos que margeavam a estrada, afim de evitar que se despertassem as suspeitas da velha, a qual voltava se muito a miúdo.

O carrinho chegou dentro em pouco a Salbris, e, atravessando o povoado, tomou um caminho á direita, o qual, depois de muitas voltas, conduzio-o até um pequeno portão, que fechou se depois de sua passagem.

— E' alli que mora a carcassa, disse Romão, que não tinha abandonado a sua espionagem.

Romão continuava a apresentar-se vestido sordidamente ; com o seu chapéo esburacado, a sua japona suja e rafada, a sua calça grosseira em igual estado, tinha o mesmo aspecto repellente de quando encontrára Irma, isto é, o aspecto de um vagabundo, de um malfeitor.

Transpoz a cancela de um prado, e, acercando se de um homem que se achava a trabalhar á margem de um regato, perguntou lhe :

— Póde fazer o favor de dizer-me quem mora n'aquella casa ?...

— Mlle. Henriqueta Dementières... Mas escusa bater á porta, meu velho, não lhe dariam coisa alguma... Não... alli nunca se dá...

— Bem !... bom !... obrigado...

E Romão tomou novamente o caminho da Boloteira, repetindo o nome da mademoiselle cem vezes, afim de que elle se lhe fixasse no cerebro, e dizendo comsigo :

— Preciso saber para onde vai e de onde vem aquella carcassa ; é indispensavel que o saiba.

III

SOCCORRO INESPERADO

Ao trote largo de soberba parelha, ricamente ajaezada, um confortavel e elegante omnibus todo pintado de amarello, e conduzido por um postilhão trazendo ao braço uma placa com brazões, seguia por uma estrada plana e coberta de poeira do departamento de Loir-et-Cher, muito proximo do sitio em que se passaram as primeiras scenas d'esta narração.

Atrás da carruagem levantara-se uma nuvem de pó dourado, emquanto o postilhão estalava ruidosamente o chicote.

No interior do vehiculo estavam amontoadas grandes malas.

O omnibus deixou dentro em pouco a estrada larga e embrenhou-se n'uma alêa sombria de castanheiros seculares, que termina n'um grande portão de ferro.

Além do portão erguia-se um imponente castello a Luiz XII, embaixo de cuja escadaria exterior pararam os cavallos banhados em suor, depois de haverem descripto a devida curva.

No alto da escadaria achava-se, á espera do omnibus, a marqueza de Lauriac, alta, porte imponente e encantador ao mesmo tempo, apezar dos seus sessenta annos bem puxados.

Desceu desveladamente os poucos degráos da escada e recebeu nos braços uma moça toda vestida de preto que cobria a Sra. de Lauriac de caricias.

— Branca ! minha querida Branca ! exclamou a marqueza. E' máo, é muito máo o que te repito ainda neste momento, mas que satisfação é a minha em tornar-te a ver !... Ah ! de ora em diante não nos separaremos mais !

A Sra. Branca de Kersaint era a imagem viva de sua mãi ; no seu rosto encantador encontravam-se todas as linhas puras que haviam feito da Sra. de Lauriac, trinta annos antes, uma das mais bonitas senhoras da aristocracia parizienses.

Depois da Sra. de Kersaint, um moço, apenas alguns annos mais idoso que ella, apeava se e desfazia-se em desvelos para com uma adoravel menina ao collo de uma criada que apeara-se com elle do omnibus.

— Minha mãi, disse a Sra. de Kersaint, abraça Luiza.

E entregou a criança á marqueza, que apertou-a ternamente ao coração.

— E' a vovó ! exclamou a menina Luiza passando os bracinhos em torno do pescoço da Sra. de Lauriac, sim, é a vovó, reconheco-a muito bem !

— E como a reconheces tu, observou a Sra. de Kersaint a sorrir, se nunca a viste ?

— E o retrato d'ella então ? retrucou a criança continuando as suas caricias, que, conforme se adivinha, foram-lhe retribuidas com usuras.

A Sra. de Lauriac, acompanhada da Sra. de Kersant e de Henrique de Lauriac, penetrou n'um salão do pavimento inferior

Dos braços da avó a pequena Luiza passarara para os joelhos do tio.

— E então, minha filha, disse a marqueza depois de olhar demoradamente para a moça, estás sempre resolvida a viver aqui de ora em diante ?...

— Estou, minha mãi.

— E acreditas que poderás acostumar-te a esta existencia retirada ?

— Oh ! certamente, minha mãi... Depois das torturas porque passei, o descanço junto de si será uma felicidade.

— Ah ! a vida não passa de um composto de dôres, exclamou Henrique de Lauriac :

A Sra. de Kersaint olhou admirada para o irmão.

Alto, bem feito, distincto e elegante, de physionomia fresca e regular, Henrique não devia ter cousa alguma na existencia que podesse, nos olhos da irmã, motivar a sua melancolia...

E entretanto expressão de profunda tristeza lia-se-lhe nos olhos negros...

Olhou fixamente para a irmã e respondeu-lhe, balouçando a cabeça :

— Cada um de nós, pódes crel-o, minha querida, tem os seus desgostos e as suas magoas.

Depois de haver pronunciado estas palavras todas cheias de reticencias, Henrique de Lauriac levantou-se e sahio do salão a passo nervoso e agitado.

Branca interrogou a mãi com o olhar.

— Que tem Henrique, minha querida mamã ? perguntou ella. Não o tinha visto ha dous annos, é verdade, quando elle foi ao nosso encontro na estação, mas achei-o completamente mudado. Triste, grave, inquieto, elle que era tão alegre outr'ora, e tão moço como é !...

— Envelheceu... os annos...

Branca meneou a cabeça.

— Estás me occultando alguma cousa, minha mãi...

— Não sei de cousa alguma, replicou vivamente a marqueza de Lauriac, juro-te, minha querida Branca, que não sei de nada absolutamente... Porque Henrique não me fez confidencias e eu não lh'as solicitei... Creio entretanto que elle recalca no fundo do coração um segredo e um desgosto; porque como tu, acho-o tambem muito mudado. Já não vae a Pariz... nem a Orleans, nem a Vierzon, nem a Blois... vive junto de mim, aqui, em Lauriac, onde a existencia regular e monotona não é de certo agradavel. Mas, não é de Henrique que se trata, é de ti, minha querida filha... Os teus pezares é que me preoccupam agora acima de tudo.

Os olhos da moça encheram se de lagrimas.

— Não chores, minha querida... não quero aggravar as tuas magoas... Escreveste-me que deixavas teu marido, que não querias mais viver com elle... que vinhas refugiar-te em minha casa... com tua filha... Essas resoluções são muito graves...

— São irrevogaveis, minha mãi...

Apezar de toda a felicidade que experimentei ao saber que vinhas viver aqui, fui obrigada a combater taes resoluções... Talvez não tivesses que exprobrar a teu marido senão inconsequencias...

Branca de Kersaint estendeu a mão, respondendo a sua mãi :

— O Sr. de Kersaint é um miseravel...

A marqueza meneou a cabeça.

— Minha querida, o homem que engana a esposa é sempre aos olhos desta um miseravel, e digno, segundo ella, de subir ao cadafalso... Pensei tambem assim, quando pela primeira vez tive a prova das infidelidades do Sr. de Lauriac... Mas tarde... chorei ainda muitas vezes... depois, tomei o meu partido...

— Oh ! minha mãi, se eu não tivesse a exprobrar ao Sr.... de Kersaint (insistio nas syllabas deste nome, pronunciando-o com desprezo esmagador), se não tivesse a exprobrar-lhe senão a falta de cumprimento do juramento feito, juramento que só eu cumpri, soffreria sem queixar-me... Tenho minha filha... E Deus poz no coração das mãis um amor tal pelos filhos, que elles lhes dão força e coragem para supportar todas as dores... mas... quando lhe disse que aquelle homem é um miseravel, minha mãi... não lhe fallava de mim, não punha a minha pessoa em jugo, e disse-lhe a verdade.

O rosto da Sra. Lauriac ficou mortalmente pallido.

— Ha então outra cousa ? perguntou ella. Mas por que não me escreveste ?... Porque não me preveniste ?...

— Minha mãi, segredos ha que não se confiam a uma carta...

— Ah ! minha pobre filha...

— Oh ! minha mãi, não me faças recriminações...

— Não, não t'as farei, minha querida... Antes dessa união, que estava longe de ser de meu agrado, disse-te tudo quando tinha a dizer-te... Encontramos o Sr. de Kersaint em Vichy... Era bem apessoado.. brilhante cavalleiro .. encantador a todos os respeitos... Eu não gostava, porém, da expressão do seu rosto... Para mim, parecia-me sempre ver brilhar nos seus olhos semi-cerrados um lampejo de falsidade, de fria ironia, que despertava-me n'alma invencivel prevenção contra elle. Quizeste casar, apezar de tudo... estavas cegamente apaixonada, minha querida filha...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diorio*, rua Duque do Caxias n. 42.